



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

RELATÓRIO E PARECER
SOBRE A PROPOSTA DE LEI N.º 54/II
APROVA O ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2012



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

1. Introdução

1.1. Admissão

A Proposta de Lei (PPL) n.º 54/II – Orçamento Geral do Estado para 2012, foi apresentada pelo Governo a 3 de Outubro de 2011, nos termos do previsto nas alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 95.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República e ainda nos artigos 162.º e seguintes do Regimento do Parlamento Nacional (Regimento). Tendo sido admitida naquela mesma data, por despacho de Sua Exa. o Presidente do Parlamento Nacional, foi determinada a sua distribuição e baixa à Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção, para efeitos de Relatório e Parecer, e às restantes Comissões Parlamentares Especializadas, para emissão de parecer sectorial.

1.2. Questão Prévia e designação de relator

A Comissão considera-se competente, em razão da matéria, para apreciar a iniciativa legislativa admitida, em termos formais e no que respeita ao seu conteúdo material.

Foi designada relatora a Exma. Senhora Deputada Maria Paixão da Costa, da Bancada Parlamentar do Partido Social-Democrata (PSD).

Na elaboração do presente Relatório observou-se, com as devidas adaptações, o previsto no artigo 34.º do Regimento do Parlamento Nacional (Regimento).

1.3. Audições Públicas

Conforme previsto no Regimento, realizaram-se audições públicas entre os dias 10 de Setembro e 21 de Outubro de 2011, em que foi ouvido o Governo (Ministro da Administração Estatal, o Ministro da Economia e Desenvolvimento, o Ministro das Infra-Estruturas, o Ministro do Turismo, Comércio e Indústria, a Ministra das Finanças, o Secretário de Estado da Electricidade, Água e Urbanização, o Secretário de Estado das Obras Públicas e o Secretário de Estado dos Recursos Naturais), a Autoridade Nacional do Petróleo, o Banco Central de Timor-Leste, o Conselho



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

Consultivo do Fundo Petrolífero, a Câmara de Comércio e Indústria de Timor-Leste, e as Organizações Não-Governamentais Luta Hamutuk, Lao Hamutuk e FONGTIL.

No decurso das referidas audições, tiveram as entidades supra mencionadas oportunidade para exprimir as suas opiniões e de informar os Deputados sobre a sua posição em relação à proposta orçamental, tendo algumas apresentado à Comissão comentários escritos sobre a matéria, em anexo ao presente relatório.

2. Enquadramento legal

Nos termos conjugados dos artigos 115.º, n.º 1, alínea d) e 145.º, n.º 1 da Constituição da República, a proposta de Orçamento Geral do Estado é da exclusiva iniciativa do Governo e deve ser apresentada ao Parlamento Nacional, sob a forma de proposta de lei, até ao dia 15 de Outubro de cada ano.

Em matéria de direito substantivo, o regime orçamental, além de enquadrado pela Constituição, encontra-se também regulado pela Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro – Orçamento e Gestão Financeira.

Apreciando a PPL n.º 54/II à luz dos requisitos de forma a que deve obedecer para a sua admissibilidade, verifica-se que está de acordo com o previsto nos artigos 92.º, 96.º n.º 2, 98.º e 162.º do Regimento, considerando que se encontra redigida em língua portuguesa, sob a forma de artigos, contém um título que traduz o seu objecto central e vem acompanhada de exposição de motivos, tendo sido apresentada dentro do prazo legalmente estipulado.

No que respeita à sua configuração formal, a proposta de lei em análise obedece, na sua generalidade, às regras essenciais de legística formal. Estão assim cumpridos os requisitos formais de apresentação das propostas de lei, nos termos determinados na Lei e no Regimento.

No que respeita aos requisitos orgânicos, trata-se de matéria legislativa de competência parlamentar exclusiva, nos termos do disposto na alínea q) do número 2



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

do artigo 95º e no n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, pelo que é o Parlamento o órgão competente para decidir.

No que respeita ao conteúdo normativo, verifica-se que, nos termos da proposta – artigo 4.º - o montante a retirar do Fundo Petrolífero para crédito no Orçamento Geral do Estado para 2012, é de 1.594.2 milhões de dólares americanos, o que excede em 928.9 milhões o limite do Rendimento Sustentável Estimado, o qual se situa em 665.3 milhões, para esse mesmo ano e nos termos da Lei n.º 9/2005 de 3 de Agosto – Lei do Fundo Petrolífero, de acordo com a informação veiculada pelo Ministério das Finanças na documentação anexa à proposta orçamental.

No plano jurídico, face ao quadro legal aplicável, tal possibilidade depende de decisão parlamentar tomada nos estritos termos do disposto nas alíneas a), b), c) e d) da mencionada Lei n.º 9/2005. Significa isto que depende de o Parlamento, tendo sido informado com os elementos legalmente previstos, decidir julgar justificados, com suficiente detalhe, os motivos que levam a considerar a transferência em montante superior ao Rendimento Sustentável Estimado como sendo no *interesse de Timor-Leste a longo prazo*.

Aquela decisão parlamentar, tal como configurada na lei, envolve desde logo e necessariamente um juízo ou avaliação de natureza política, embora assente também na ponderação de factores económico-financeiros de carácter mais objectivo, ou seja, atinentes a variáveis financeiras concretas. Sem prejuízo do que atrás se diz, a questão pode discutir-se a partir de uma perspectiva económico - financeira ou no plano financeiro, como adiante se faz no presente relatório.

No que toca ao conteúdo normativo, nota-se ainda que nesta proposta orçamental se autoriza o Governo a contrair dívida pública, até um montante determinado, nos termos e condições fixados na lei.

3. Quadro de referências macroeconómicas

3.1. Panorama macroeconómico externo



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

3.1.1. Economia Global

Segundo o FMI, no seu relatório *World Economic Outlook* para o III trimestre de 2011, publicado em Outubro último, conforme se pode observar na tabela abaixo, a performance da economia global continua afectada por surtos de volatilidade intermitentes dos mercados financeiros internacionais, o que tem provocado uma recuperação bipolar dos indicadores macroeconómicos da economia global:

1. Por um lado, as economias avançadas, com desequilíbrios nas contas externas e nas contas públicas no cenário pré-crise, apresentam agora taxas de crescimento do produto lentas e anémicas, tentando uma transição para uma economia com menos intervenção pública e mais participação da iniciativa privada;
2. Por outro lado, os países com excedentes nas contas externas no cenário pré-crise apresentam agora taxas de crescimento robustas, mas inferiores às apresentadas anteriormente e assentes numa combinação (*mix*) de políticas económicas de acomodação da crise por estímulo da procura interna, dado que a procura das economias avançadas está num ciclo de crescimento lento por serem o epicentro dos surtos de volatilidade referidos.

A estabilidade económica e financeira da economia global continua exposta a vários riscos, pois os resultados da combinação (*mix's*) de políticas económicas encetadas pelos governos para cada grupo de economias atrás descritos têm sido tímidos e, por isso, para o período 2011-12, antecipam-se as seguintes tendências nos grandes referenciais macroeconómicos:

1. As taxas de crescimento do produto para 2011-12 prevêem-se ainda inferiores às taxas verificadas no período anterior à crise;
2. As taxas de inflação para 2011-12 prevêem-se ainda superiores às taxas verificadas no período anterior à crise;



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

3. Os défices relativos das contas externas prevêem-se ainda maiores para 2011, recuperando em 2012 em relação aos défices relativos observados no período anterior à crise;
4. Os níveis de desemprego para 2011-12 prevêem-se mais elevados para as economias avançadas ocidentais, podendo ser inferiores aos níveis observados no período anterior à crise para as economias avançadas asiáticas.

A economia de Timor-Leste não está imune aos impactos negativos destes surtos de instabilidade nos mercados financeiros internacionais e à tímida performance da economia global, antes está também exposta a estes riscos por diversas vias, nomeadamente pelas volatilidades implícitas, como a seguir se refere:

1. na evolução da taxa de câmbio nominal do dólar americano;
2. na evolução do diferencial de índice de preços entre a economia americana e os seus principais parceiros comerciais;
3. na evolução das taxas de câmbio nominais do dólar americano com as moedas dos principais parceiros comerciais da economia timorense, particularmente as moedas dos principais países fornecedores (Austrália, Indonésia, Malásia e Singapura, etc.);
4. na evolução dos preços do petróleo nos mercados internacionais e seus factores críticos;
5. na evolução dos preços de outras matérias-primas e bens alimentares nos mercados internacionais e seus factores críticos.

Tabela 1 – Projecções macro – económicas para as economias avançadas



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

Table 2.1. Selected Advanced Economies: Real GDP, Consumer Prices, Current Account Balance, and Unemployment
(Annual percent change unless noted otherwise)

	Real GDP			Consumer Prices ¹			Current Account Balance ²			Unemployment ³		
	2010	Projections		2010	Projections		2010	Projections		2010	Projections	
		2011	2012		2011	2012		2011	2012		2011	2012
Advanced Economies	3.1	1.6	1.9	1.6	2.6	1.4	-0.2	-0.3	0.1	8.3	7.9	7.9
United States	3.0	1.5	1.8	1.6	3.0	1.2	-3.2	-3.1	-2.1	9.6	9.1	9.0
Euro Area ^{4,5}	1.8	1.6	1.1	1.6	2.5	1.5	-0.4	0.1	0.4	10.1	9.9	9.9
Japan	4.0	-0.5	2.3	-0.7	-0.4	-0.5	3.6	2.5	2.8	5.1	4.9	4.8
United Kingdom ⁴	1.4	1.1	1.6	3.3	4.5	2.4	-3.2	-2.7	-2.3	7.9	7.8	7.8
Canada	3.2	2.1	1.9	1.8	2.9	2.1	-3.1	-3.3	-3.8	8.0	7.6	7.7
Other Advanced Economies ⁶	5.8	3.6	3.7	2.3	3.3	2.8	5.0	4.7	3.7	4.9	4.4	4.3
Memorandum												
Newly Industrialized Asian Economies	8.4	4.7	4.5	2.3	3.7	3.1	7.0	6.4	6.1	4.1	3.5	3.5

¹Movements in consumer prices are shown as annual averages. December–December changes can be found in Table A6 in the Statistical Appendix.

²Percent of GDP.

³Percent. National definitions of unemployment may differ.

⁴Based on Eurostat's harmonized index of consumer prices.

⁵Current account position corrected for reporting discrepancies in intra-area transactions.

⁶Excludes the G7 economies (Canada, France, Germany, Italy, Japan, United Kingdom, United States) and Euro Area countries.

3.1.2. Economia Regional

Segundo o FMI, no já citado relatório *World Economic Outlook* para o III trimestre de 2011, prevê-se que a região da Ásia tenha uma taxa de crescimento do produto acima dos 6% em 2011-12, sublinhando-se, contudo, algumas pressões inflacionistas e uma deterioração da posição relativa das contas externas. Estes aspectos menos positivos são explicados pela combinação (*mix*) de políticas económicas para estímulo da procura interna desses países, dados os constrangimentos das suas procuras externas, com origem nas economias avançadas ocidentais, que se consubstanciam como relevante mercado de consumo da produção asiática.

No caso das *Economias Asiáticas Avançadas*, segundo o FMI, prevê-se uma forte desaceleração no crescimento do produto, ligeiras pressões inflacionistas, deterioração da posição relativa excedentária das relações externas e ligeira diminuição do desemprego. Estas tendências macroeconómicas são explicáveis pelas políticas económicas de acomodação de choques externos com a alocação de recursos a actividades produtivas orientadas para o mercado interno, aprofundando a



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

intervenção desde a crise asiática, agora justificada pela crise financeira e quebra da procura externa e choques ambientais (catástrofes naturais).

No caso da *Austrália*, prevê-se um abrandamento do crescimento económico em 2011 face a 2010, apesar de corrigido em alta face às anteriores projecções. Contudo, esta tendência poderá ser invertida, já em 2012, com uma aceleração do crescimento económico australiano. Prevê-se também, algumas pressões inflacionistas em 2011-12. Estas pressões comportam efeitos directos nos preços das importações de Timor-Leste com origem na Austrália. A posição relativa da balança de transacções correntes australiana agravar-se-á substancialmente, contudo o desemprego diminuirá ligeiramente.

No caso das economias *ASEAN-5*, prevê-se para 2011-12 um abrandamento do crescimento económico face aos ritmos de crescimento observados em 2010. No entanto, no caso da *Indonésia*, os ritmos de crescimento económico para 2011-12 permanecem equivalentes aos ritmos de 2010. Nestes países, prevêem-se ainda fortes pressões inflacionistas durante 2011-12, com efeitos directos sobre os preços das importações de Timor-Leste com origem nestes países, de modo particular a *Indonésia*. Prevê-se ainda uma deterioração da posição externa relativa dos países *ASEAN-5*. No caso da *Indonésia*, prevê-se observar em 2012 uma posição deficitária nas contas externas e uma ténue melhoria nos níveis de desemprego.

Para as *Economias Asiáticas Emergentes* (incluindo a China e a Índia), o FMI prevê para o período 2011-12 um abrandamento do crescimento económico, particularmente na Índia, para níveis inferiores a 2010; pressões inflacionistas, particularmente para a China, para níveis superiores em 2011 aos observados em 2010 (no caso da Índia, a pressão diminui consideravelmente face a 2010). Para estes países, não se prevêem alterações consideráveis nas posições externas relativas nem nos níveis de desemprego.

No caso das restantes *Economias Asiáticas em Desenvolvimento* (grupo onde se inclui Timor-Leste), prevê-se para 2011-12 um abrandamento do crescimento



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

económico face aos níveis de 2010, um aumento das pressões inflacionistas face aos níveis de 2010 e um agravamento das posições deficitárias das relações externas.

Tabela 2 – Projecções macro - económicas para as economias asiáticas

Table 2.4. Selected Asian Economies: Real GDP, Consumer Prices, Current Account Balance, and Unemployment
(Annual percent change unless noted otherwise)

	Real GDP			Consumer Prices ¹			Current Account Balance ²			Unemployment ³		
	2010	Projections		2010	Projections		2010	Projections		2010	Projections	
		2011	2012		2011	2012		2011	2012		2011	2012
Asia	8.2	6.2	6.6	4.1	5.3	4.0	3.3	2.9	2.9
Advanced Asia	5.4	1.7	3.3	0.8	1.6	1.3	3.3	2.5	2.3	4.8	4.4	4.4
Japan	4.0	-0.5	2.3	-0.7	-0.4	-0.5	3.6	2.5	2.8	5.1	4.9	4.8
Australia	2.7	1.8	3.3	2.8	3.5	3.3	-2.7	-2.2	-4.7	5.2	5.0	4.8
New Zealand	1.7	2.0	3.8	2.3	4.4	2.7	-4.1	-3.9	-5.6	6.5	6.4	5.6
Newly Industrialized Asian Economies	8.4	4.7	4.5	2.3	3.7	3.1	7.0	6.4	6.1	4.1	3.5	3.5
Korea ⁴	6.2	3.9	4.4	3.0	4.5	3.5	2.8	1.5	1.4	3.7	3.3	3.3
Taiwan Province of China	10.9	5.2	5.0	1.0	1.8	1.8	9.3	11.0	11.0	5.2	4.3	4.2
Hong Kong SAR	7.0	6.0	4.3	2.3	5.5	4.5	6.2	5.4	5.5	4.3	3.6	3.7
Singapore	14.5	5.3	4.3	2.8	3.7	2.9	22.2	19.8	18.5	2.2	2.3	2.3
Developing Asia	9.5	8.2	8.0	5.7	7.0	5.1	3.3	3.3	3.4
China	10.3	9.5	9.0	3.3	5.5	3.3	5.2	5.2	5.6	4.1	4.0	4.0
India	10.1	7.8	7.5	12.0	10.6	8.6	-2.6	-2.2	-2.2
ASEAN-5	6.9	5.3	5.6	4.4	6.1	5.6	3.3	2.5	1.6
Indonesia	6.1	6.4	6.3	5.1	5.7	6.5	0.8	0.2	-0.4	7.1	6.8	6.6
Thailand	7.8	3.5	4.8	3.3	4.0	4.1	4.6	4.8	2.5	1.0	1.2	1.2
Malaysia	7.2	5.2	5.1	1.7	3.2	2.5	11.5	11.3	10.8	3.3	3.2	3.1
Philippines	7.6	4.7	4.9	3.8	4.5	4.1	4.2	-1.7	1.3	7.2	7.2	7.2
Vietnam	6.8	5.8	6.3	9.2	18.8	12.1	-3.8	-4.7	-3.8	5.0	5.0	5.0
Other Developing Asia⁵	5.2	4.6	5.0	9.1	10.9	9.5	-0.4	-0.1	-1.3
Memorandum												
Emerging Asia ⁶	9.3	7.7	7.5	5.2	6.6	4.9	3.9	3.8	3.8

¹Movements in consumer prices are shown as annual averages. December–December changes can be found in Tables A6 and A7 in the Statistical Appendix.

²Percent of GDP.

³Percent. National definitions of unemployment may differ.

⁴The 2011 annual GDP growth forecast is as of September 5, 2011. The recent revision of the second quarter GDP data would imply a revision of the 2011 annual GDP growth forecast to 4 percent.

⁵Other Developing Asia comprises Islamic Republic of Afghanistan, Bangladesh, Bhutan, Brunei Darussalam, Cambodia, Republic of Fiji, Kiribati, Lao People's Democratic Republic, Maldives, Myanmar, Nepal, Pakistan, Papua New Guinea, Samoa, Solomon Islands, Sri Lanka, Timor-Leste, Tonga, Tuvalu, and Vanuatu.

⁶Emerging Asia comprises all economies in Developing Asia and the Newly Industrialized Asian Economies.

3.2. Panorama macroeconómico interno

3.2.1. Taxa de crescimento do produto



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

A proposta de Orçamento Geral de Estado para 2012 prevê uma taxa de crescimento real do produto igual a 10,9%. De acordo com as projecções inscritas no mesmo documento prevê-se que:

- a. a taxa de crescimento nominal do produto em 2012 será igual a 17,9%;
- b. a taxa de inflação média para 2012 será igual a 8%.

Estas projecções não são consistentes entre si, pois aproximadamente a soma da taxa de inflação com a taxa de crescimento real deverá ser igual à taxa de crescimento nominal¹.

3.2.2. Taxa de desemprego

A proposta de Orçamento Geral do Estado para 2012 não apresenta qualquer projecção estatística para a taxa de desemprego para o exercício a que se reporta. Possivelmente, esta omissão sobre a taxa de desemprego justifica-se se consideradas as características do mercado de trabalho em Timor-Leste, que dificultam a obtenção de uma estimativa credível e fiável, ou a omissão da autoridade estatística nacional na recolha e tratamento de dados para o efeito.

Contudo, de acordo com as informações contidas na proposta de Orçamento Geral do Estado (Livro 1), citando estudo da Direcção Nacional de Estatística e do SEFOPE, a estrutura da população empregada pode descrever-se de acordo com a seguinte tabela:

	Díli	Distritos	Total
Emprego Formal	58%	20%	30%
Emprego Informal	42%	80%	70%

¹ $1 + TCN = (1 + TCR) \times (1 + i)$



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

Verifica-se uma forte componente da economia informal na estrutura do produto e do emprego. Na origem deste perfil informal da economia pode estar, por um lado, a incerteza que os produtores enfrentam sobre a estrutura da procura (interna ou externa) e do rendimento disponível das famílias. Por outro lado, a origem deste perfil informal pode estar na falta de capacitação dos produtores nacionais para a minimização dos factores de risco que determinam o rendimento da sua produção.

A legislação laboral por si só não resolve o problema da informalidade das relações jurídicas entre trabalhadores e empregadores. É necessário dotar a actividade económica de um quadro jurídico - institucional eficaz que exija dos empregadores uma formalização da sua actividade, nomeadamente através da regular e eficaz prestação pública de contas. A prestação pública de contas, por sua vez, resultará na formalização das suas relações com a força de trabalho, pelo menos nos meios urbanos e nas actividades industriais e comerciais. Estes procedimentos deverão anteceder qualquer institucionalização de um sistema fiscal que se queira eficaz na prossecução dos seus objectivos, nomeadamente na tributação dos rendimentos das pessoas singulares e colectivas, bem como do valor acrescentado nas transacções comerciais.

O Estado pode contribuir para estimular a criação de postos de trabalho ainda através do investimento e consumo públicos e do apoio ao investimento privado e políticas activas de promoção da criação de postos de trabalho. O Governo estima que em 2010, por força do aumento em 26,2% do volume das despesas com investimento público em capital de desenvolvimento (infra-estruturas), criou cerca de 70.000 postos de trabalho equivalente a tempo inteiro (ETI). Em 2011 e 2012, o volume da despesa com investimento público em capital de desenvolvimento cresce respectivamente 219,2% e 53,2%. Espera-se que neste período, o aumento das despesas com investimento público em capital de desenvolvimento tenha efeitos proporcionais àqueles que foram criados em 2010 na criação de novos postos de trabalho ETI. Por esta via, pode antecipar-se um aumento da taxa de emprego



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

formal, assim como um eventual aumento da taxa de actividade, sem prejuízo de não existir uma relação directa necessária entre estas duas variáveis.

O potencial de criação de emprego formal por via da despesa pública em investimento ou em aquisição de bens e serviços pode ser maximizado se o Governo, nas suas decisões de afectação de recursos orçamentais, vier a incluir critérios de preferência pela produção nacional e qualidade jurídico - institucional e económico-financeira dos operadores.

3.2.3. Taxa de inflação

A proposta de Orçamento Geral do Estado para 2012 parte do pressuposto que a taxa de inflação para o próximo ano será igual a 8%. Considerado o carácter expansionista da proposta de orçamento (com aumento de 35% das despesas públicas totais e um aumento de 15,4% das despesas públicas correntes – o que dadas as suas formas de financiamento, significam aumento da moeda em circulação, sem correspondência no aumento da capacidade produtiva e da produção efectiva no curto prazo), o cenário de inflação sobre o qual se projecta o Orçamento Geral do Estado para o próximo ano pode não se confirmar e, aparentemente, pode ser já inconsistente com as previsões de inflação para 2011, que já será superior a 10%.

A projecção de taxa de inflação para o próximo ano é inconsistente também com a possível antecipação da depreciação da taxa de câmbio efectiva real de Timor-Leste para o próximo ano.

Em qualquer dos casos, o resultado poderá ser um aumento da taxa de inflação:

- a. seja por via do estímulo da procura interna, por efeito do aumento do rendimento disponível das famílias, através do aumento dos salários, do consumo e investimento público em bens e serviços e das transferências



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

públicas para os particulares, sem o correspondente aumento proporcional da produção interna de bens e serviços;

- b.** seja por via do aumento do volume das importações, por efeito do aumento da quantidade importada resultante do aumento do rendimento disponível das famílias, conjugada com o aumento dos preços nos países de origem das importações de Timor-Leste e a evolução da dólar americano com relação às moedas dos principais fornecedores na economia doméstica.
- c.** para este efeito, contribuem também as deficiências nas microestruturas dos diferentes mercados internos de bens e serviços que não favorecem a liberdade de entrada no mercado de novos agentes económicos (dadas algumas barreiras legais e naturais à entrada), nem a concorrência entre produtores/vendedores via preços, agravando deste modo as pressões inflacionistas.

O interesse na projecção sobre a taxa de inflação no decurso da elaboração e discussão da proposta de Orçamento Geral do Estado resulta dos efeitos de transferências injustas de riqueza que podem ocorrer entre distintos grupos sócio - económicos. No âmbito de um processo inflacionista, pode gera-se um impacto negativo sobre o bem-estar (por redução do rendimento real ou perda de poder de compra) daqueles que têm rendimentos nominais constantes (não indexados ao nível de preços) – tipicamente, os trabalhadores assalariados por conta de outrem e os pensionistas –, ou daqueles que têm obrigações nominais variáveis (indexadas ao nível de preços, por exemplo as rendas de casa). O Estado é também o Estado afectado pela inflação, uma vez que, sem moeda própria, não consegue evitar ou contrariar os efeitos negativos da inflação sobre o poder de compra do próprio Orçamento do Estado.

Contudo, no âmbito destes processos, há grupos sócio - económicos que beneficiam de um impacto positivo no seu bem-estar (por aumento do rendimento real ou do poder de compra): é o caso daqueles com rendimentos variáveis (pois podem imputar a subida do nível dos preços aos seus rendimentos através de acréscimos de



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

proveitos) e daqueles com obrigações fixas (pois o valor real das obrigações a serem cumpridas será menor com a subida do nível dos preços, como é o caso dos créditos).

Considerados os efeitos de transferência de riqueza em processos inflacionistas, a política económica, pressuposta no Orçamento Geral do Estado, é recomendável que cuide da minimização dos efeitos de processos inflacionistas com transferências de riqueza que prejudiquem os grupos sociais mais vulneráveis, particularmente aqueles que não têm mecanismos para se imunizarem do risco de inflação e de perda do poder de compra dos seus rendimentos.

3.2.4. Taxa de juro

Considerando que Timor-Leste não dispõe de moeda própria, nem o Banco Central pode intervir no mercado interbancário, a taxa de juro não constitui um instrumento relevante de política económica no curto prazo.

Contudo, tem-se observado a actividade de um mercado bancário informal paralelo, que opera com elevadas taxa de juro. Estas podem atingir cifras entre 10-20%, o que não constitui um incentivo para o depósito bancário das poupanças privadas.

3.2.5. Taxa de câmbio

A taxa de câmbio efectiva real (TCER) de Timor-Leste tem vindo a depreciar-se. Dada a evolução previsível dos diferenciais de taxa de inflação entre Timor-Leste e os seus principais parceiros comerciais e a depreciação real do dólar americano com relação às moedas dos principais parceiros comerciais de Timor-Leste, prevê-se que esta tendência de depreciação da taxa de câmbio real efectiva de Timor-Leste se agrave no próximo ano. Esta projecção merece duas considerações:

- a. Por um lado, esta evolução da TCER torna as exportações mais competitivas nos mercados internacionais. Contudo, estas estão estrangidas pela capacidade de produção instalada e pelas condições climáticas, dado serem



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

quase na totalidade produtos agrícolas (café). Ainda assim, seria necessário que os outros países produtores de café tivessem uma evolução da TCER desfavorável à sua competitividade e que a produção interna tivesse capacidade de resposta para a procura internacional. Não se prevê, portanto, que o volume das exportações aumente significativamente por esta razão. Não se antecipa qualquer impacto no saldo da balança comercial por via do aumento das exportações.

- b.** Por outro lado, a depreciação da TCER e a depreciação do dólar americano face às moedas dos principais parceiros comerciais de Timor-Leste aumentarão o valor das importações, sem que as quantidades importadas aumentem, aumento provocado pelo aumento dos preços dos bens importados na fronteira. Se se considerar uma certa rigidez ou inelasticidade nas quantidades de bens importados por Timor-Leste, prevê-se que esta evolução da TCER e da taxa de câmbio real do dólar americano se traduza num agravamento do saldo da balança comercial não petrolífera e num aumento da inflação por via do aumento dos preços das importações, para além de outros factores domésticos que já influenciam a evolução da inflação.

3.2.6. Contas externas

A posição externa relativa dos sectores não petrolíferos na economia de Timor-Leste tem vindo a deteriorar-se. Este facto justifica-se pelo crescimento mais rápido do volume das importações em relação ao crescimento do volume das exportações.

O rápido crescimento relativo do volume das importações justifica-se, por um lado, pelo aumento da procura interna privada de bens e serviços com origem no exterior, provocado pelo aumento do rendimento disponível das famílias. Por outro lado, o aumento mais rápido do volume das importações justifica-se pelo aumento dos preços nos mercados internacionais observados nos países fornecedores de alguns bens e serviços à economia de Timor-Leste, associado à rigidez da procura para baixar a quantidade procurada de bens e serviços com origem no exterior, dado o



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

tipo de bens importados. Por último, o aumento das importações pode justificar-se também pelo aumento da despesa pública com investimento em capital de desenvolvimento, que provoca um aumento da procura interna por bens de equipamento e serviços especializados apenas disponíveis no exterior.

O menor crescimento relativo do volume das exportações face às importações justifica-se, por um lado, pela reduzida capacidade instalada de produção que permita aumentar as quantidades exportadas de bens e produtos agrícolas, com os quais a economia de Timor-Leste pode ter capacidade para concorrer nos mercados internacionais. Para ultrapassar estas limitações, há necessidade de aumentar a capacidade instalada de produção desses bens e produtos agrícolas e melhorar a eficiência da capacidade de produção já existente, de tal modo que resulte no aumento da produção efectiva e exportada. Há necessidade também de procurar novas oportunidades de produção interna de bens e serviços capazes de competir nos mercados internacionais e, por essa via, se consiga aumentar o volume físico das exportações de Timor-Leste. Por outro lado, a produção interna exportada tem os seus preços fixados concorrencialmente nos mercados internacionais, pelo que o volume das exportações aumenta via preço apenas quando os preços dos bens exportados aumentam nos mercados de referência.

4. Objectivos de política económica

As boas práticas de definição, execução e avaliação de políticas públicas incluem a definição de uma matriz lógica da política constituída, de modo integral e integrado, por objectivos estratégicos de médio e longo prazo, objectivos intermédios ou de curto prazo, instrumentos e meios de intervenção, traduzíveis em medidas cujos resultados sejam quantificáveis ao longo da respectiva execução, que permitam a sua avaliação intermédia e final.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

As boas práticas de definição, execução e avaliação da política económica, em especial da política orçamental, exigem a definição credível dos seus objectivos de longo prazo e de curto prazo, a propósito de elaboração, discussão e execução de cada instrumento orçamental. Concretamente, recomenda-se a enunciação *à priori* de metas quantificadas, fundamentadas tecnicamente, sobre o crescimento económico, a estabilidade de preços, a promoção do emprego, a evolução das contas externas e das contas públicas e o resultado do combate à pobreza, à desigualdade e à exclusão social. A enunciação das metas deste modo permitirá, *à posteriori*, a monitorização pelo Parlamento e pela opinião pública da execução do instrumento orçamental e a avaliação dos seus resultados.

A qualidade e a credibilidade das metas (*targets*) de política económica ambicionadas para cada orçamento dependem do realismo dos objectivos de política económica definidos para cada exercício, suportados no trabalho de análise das autoridades estatística nacionais e internacionais, independentes do decisor político, na avaliação da viabilidade dessas metas.

Observação:

A proposta de Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2012 não faz qualquer referência a previsões sobre o comportamento de indicadores macroeconómicos para a economia de Timor-Leste no ano em causa, exigíveis para a elaboração do orçamento num cenário macroeconómico credível e rigoroso, com suporte em projecções produzidas por autoridades estatísticas independentes. A proposta em apreço também não articula as metas que se deseja alcançar com os instrumentos ou medidas de políticas públicas que propõe realizar, nomeadamente no que se refere a indicadores de crescimento económico, estabilidade de preços, contas externas, contas públicas e pobreza e desigualdade na repartição do rendimento.

4.1. Crescimento económico – evolução do Produto Interno Bruto (PIB)

A proposta de orçamento para 2012 não apresenta de modo evidente qualquer objectivo de política económica para a promoção do crescimento real do produto no sector não petrolífero com relação às opções orçamentais. No entanto, a mesma proposta de orçamento projecta um crescimento real do PIB não petrolífero igual a 10,9% para o



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

exercício em apreço quando em 2011 a projecção é igual a 10%. A projecção de crescimento real do produto para 2012, considerado o aumento da despesa pública previsto para o mesmo ano, não é consistente com o efeito que o crescimento da despesa pública teve em 2011 no crescimento real do produto nesse ano. Estima-se que o crescimento do produto possa ser superior ao projectado na proposta de Orçamento, se for promovida uma melhoria da eficiência da despesa pública na promoção do crescimento económico.

O crescimento do produto é um indicador muito relevante para avaliar do aumento dos meios disponíveis para a satisfação das necessidades da população. Dada a evolução da taxa de natalidade e da taxa de mortalidade infantil, deseja-se que o crescimento do produto seja superior ao crescimento da população, pois só assim o PIB *per capita* a preços constantes (real) aumenta enquanto medida do rendimento médio da população. Porém, esta análise do rendimento ou do produto médio deverá ser complementada pela análise da distribuição do rendimento entre os diferentes grupos sociais. É recomendável a introdução de medidas que minimizem a dificuldade no acesso a bens e serviços básicos e a desigualdade na repartição do rendimento. Pretende-se que, através da política económica de repartição do rendimento, cada membro da comunidade tenha o mínimo exigível para a satisfação das suas necessidades básicas e para a sua participação com dignidade na vida social.

4.2. Estabilidade dos preços – evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC)

A proposta de Orçamento Geral de Estado para 2012 não apresenta de modo evidente qualquer objectivo de política económica para a promoção da estabilidade dos preços em Timor-Leste, ligando-o às opções orçamentais. Esta situação é particularmente estranha quando, no caso de Timor-Leste, o Estado dispõe apenas do instrumento da política orçamental para controlo de pressões inflacionistas – dado que, não tendo moeda própria, não tem instrumentos de política monetária ou de política cambial disponíveis para este efeito.



Parlamento Nacional Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

Apesar da referência a uma taxa de inflação estimada igual a 8% para 2012, esta projecção não parece compatível com as opções orçamentais expansivas da despesa pública total, em particular da despesa pública corrente. Esta opção é entendível se o controlo da inflação não for uma preocupação de política económica neste orçamento. Contudo, eventuais intervenções futuras de controlo da pressão inflacionista provocada pelos últimos orçamentos demorarão alguns anos a produzirem efeitos.

A preocupação da política económica com o crescimento do nível geral dos preços (IPC) sustenta-se no facto de a inflação provocar efeitos perversos sobre o bem-estar dos grupos sociais mais vulneráveis e com rendimentos fixos, corroendo-lhes o poder de compra dos seus rendimentos. Para além disto, o fenómeno inflacionista gera distorções no sistema de preços que afecta a eficiência das decisões de todo o sistema económico nacional.

O fenómeno inflacionista não afecta de igual modo os mercados de bens e serviços, pelo que se justifica a análise da evolução não só do índice geral de preços mas também dos parciais, por região e por categoria de bens e serviços.

4.3. Promoção do emprego – evolução das Taxas de Actividade e de Desemprego

A proposta de Orçamento Geral do Estado para 2012 não apresenta de modo evidente qualquer objectivo de política económica de curto prazo para a promoção activa do emprego, ligando-o a objectivos de promoção do crescimento económico e respectivas dotações orçamentais.

A preocupação com a promoção do emprego sustenta-se, por um lado, no facto de a maioria da população obter os meios para a satisfação das suas necessidades básicas através da remuneração obtida no mercado de trabalho formal ou informal ou através de meios próprios de sobrevivência (por exemplo: agricultura de subsistência).

Por outro lado, o índice de integração da população no sistema económico formal através da participação em actividades económicas de consumo e de produção de bens



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

e serviços é um dos indicadores de maior relevância na avaliação do risco de vulnerabilidade e exclusão social para alguns grupos sociais, para além dos indicadores de participação cívica e política e dos indicadores de pertença e auto-estima.

Portanto, as opções de política económica e social do Governo, expressas nas suas opções de política orçamental para cada exercício económico, deveriam perspectivar alguma meta no que diz respeito à taxa de actividade, à taxa de criação de empregos e à taxa de desemprego, em particular para os grupos sociais mais vulneráveis, nomeadamente, as mulheres e crianças (através da análise da taxa de actividade geral e por género e da taxa de desemprego geral e por género), as populações de regiões mais desfavorecidas (através da análise da taxa de actividade geral e por região e da taxa de desemprego geral e por região), ou membros de grupos sociais menos qualificados (através da análise da taxa de actividade geral e por qualificações e da taxa de desemprego geral e por qualificações).

Assim, seria recomendável que o sistema nacional de estatísticas e o sistema de contas nacionais de Timor-Leste se capacitasse para poder reportar pública e periodicamente estes e outros indicadores, necessários para orientação e avaliação de qualquer política económica e social. Por sua vez, o Governo, a partir destes diagnósticos periódicos, poderia desenhar medidas de políticas públicas (económicas e sociais), definindo metas para cada indicador e meios para as alcançar de acordo com as suas opções políticas.

4.4. Promoção do equilíbrio externo – Evolução das Contas Externas

A proposta de Orçamento Geral do Estado para 2012 não apresenta de modo evidente qualquer objectivo de política económica para a melhoria da posição relativa das contas externas não petrolíferas de Timor Leste, ligado às suas opções orçamentais.

O saldo da balança de transacções correntes não petrolíferas representa a posição da poupança da economia de Timor-Leste face ao exterior. Se o saldo é negativo, como se tem observado nos últimos anos, significa que a economia timorense consome mais que



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

aquilo que produz e, por isso, está eventualmente a recorrer à poupança externa para financiar o excesso de consumo (que terá que pagar mais tarde) ou está a recorrer a recursos nacionais com valor nos mercados internacionais (recursos petrolíferos) como meio de pagamento.

No entanto, em qualquer dos casos, o recurso a estes mecanismos de financiamento da economia nacional podem ter limites, só ultrapassáveis através da adopção de medidas de política económica para melhoria da competitividade do sector de bens e serviços transaccionáveis não petrolíferos, como forma de aumentar o crescimento das exportações e abrandar o crescimento das importações e, com isto, melhorar a posição relativa das contas externas não petrolíferas para níveis sustentáveis no longo prazo.

Para além da questão do equilíbrio financeiro das contas externas, a gestão da procura externa líquida pode ser relevante também sob o ponto de vista da sustentabilidade geoestratégica da economia timorense. Colocam-se ao Estado e à economia timorense grandes desafios que decorrem da dependência alimentar em relação ao exterior. Este facto é evidente se forem considerados os baixos níveis de auto-provisionamento de produtos alimentares, nomeadamente produtos agrícolas, com relação às necessidades crescentes, por força do aumento da população e do rendimento disponível das famílias. O problema é mais sensível se se considerar a exposição das famílias timorenses ao risco de variação do preço dos bens alimentares nos mercados internacionais, exigindo-lhes mais rendimento para adquirir a mesma quantidade no caso da subida dos preços.

4.5. Combate à pobreza e desigualdade – evolução do IDH e ODM's (MDG's)

A proposta de Orçamento Geral do Estado para 2012 não define de modo explícito qualquer objectivo de política económica ou social para melhoria dos indicadores de pobreza absoluta (limiar de pobreza) e de pobreza relativa (distribuição do rendimento), ligando-os às opções de política orçamental propostas.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

A proposta de Orçamento não faz também qualquer referência sobre o efeito das opções orçamentais do exercício económico em apreço sobre o Índice Desenvolvimento Humano (IDH) ou o nível de cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM's).

Considerando o nível de desenvolvimento da sociedade e economia timorenses, seria recomendável que a proposta de Orçamento indicasse a quantificação do impacto da despesa pública sobre índices da qualidade de vida da população, nomeadamente em relação a aspectos fundamentais como a alimentação, a habitação, a saúde, a educação, a participação política e outros.

Constata-se, contudo, uma referência à melhoria do indicador *limiar de pobreza* entre 2007 e 2009, que passa de 49,9% (pico da crise) para 41%. No entanto, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano 2011 (*Human Development Report 2011*) para Timor-Leste, a meta definida para o *limiar de pobreza* em 2015 é de 14%. Em 2012, as previsões do mesmo relatório apontam para que o indicador se situe nos 35,4%. Ao ritmo médio observado na redução do *limiar de pobreza* com relação à taxa de crescimento económico, parece difícil atingir a meta definida para o ano de 2015.

De acordo com o PNUD (*UNDP*), a esse ritmo, em 2015 o *limiar de pobreza* será igual a 29,7%, claramente acima do definido como meta. Para corrigir esta trajectória mais lenta do indicador, recomenda-se que o Governo reforce as políticas promotoras do crescimento do produto e do emprego e as políticas de transferências e serviços sociais para as famílias mais vulneráveis.

5. Estrutura do Orçamento Geral do Estado²

5.1. Despesas públicas

² Cfr. Tabena em Anexo I.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

De acordo com a proposta de Orçamento Geral do Estado de 2012, as despesas públicas, no ano de 2012, totalizarão um montante igual a 1.763,4 milhões de dólares. Corresponde-lhes, para o ano em causa, um crescimento em volume igual a 35%, quando comparado com o volume das despesas públicas no ano de 2011.

Para o período 2009-2012, o crescimento médio anual das despesas públicas será, portanto, aproximadamente igual a 44%.

5.1.1. Despesas correntes

No ano de 2012, as despesas correntes totalizarão um volume de 679 milhões de dólares, o que se traduz num aumento de 15,4% face ao volume correspondente do ano anterior. No mesmo ano, as despesas correntes terão um peso relativo nas despesas públicas totais igual a 38,5%. Contudo, o peso relativo das despesas correntes no total das despesas públicas diminuirá cerca de 14,5% face ao peso relativo observado no ano de 2011.

Entre 2009 e 2012, as despesas correntes pesaram em média 53,9% no total das despesas públicas, correspondendo-lhes um crescimento médio anual do seu volume igual a 20%. Contudo, para o mesmo período, o peso relativo das despesas correntes no total das despesas públicas diminuirá a uma taxa média anual igual a 15%.

a. Salários e vencimentos

No exercício de 2012, o volume da despesa pública com salários e vencimentos prevê-se que seja aproximadamente igual a 140 milhões de dólares, o que significa que o volume desta rubrica da despesa pública corrente aumentará 19,9% face ao volume inscrito no ano de 2011. Corresponde-lhe, assim, um peso relativo igual a 7,9% nas despesas públicas totais. Para o ano em apreço, o peso relativo das despesas com salários e vencimentos na despesa pública diminuirá 11,2% em relação ao peso relativo observado no orçamento do ano anterior.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

Entre 2009 e 2012, o volume da despesa pública com salários e vencimentos crescerá a uma taxa média anual igual a 17,5%. Durante este período o peso relativo médio das despesas com salários e vencimentos no total da despesa pública será igual a 10,9%. Contudo, este peso tem vindo a diminuir a uma taxa média anual de 17,9%.

A leitura destes valores será mais interessante se associada à evolução dos quadros de pessoal do Estado.

b. Bens e serviços

Em 2012, o volume das despesas públicas com a aquisição de bens e serviços (que inclui o fundo de desenvolvimento de capital humano) aumentará 17,2% quando comparado com o volume do ano de 2011, correspondendo-lhe um orçamento no valor de 344,7 milhões de dólares. Esta rubrica terá um peso relativo no total das despesas públicas igual a 19,5%. O peso da mesma rubrica no orçamento geral diminuirá 13,2% face ao ano anterior.

Entre 2009 e 2012, o volume das despesas com a aquisição de bens e serviços aumentará a uma taxa média anual de 17,5%. Durante este mesmo período, o peso médio desta rubrica nas despesas públicas será de 27,4%. Contudo, o peso relativo desta rubrica no orçamento geral tem vindo a diminuir ao longo deste período a uma taxa média anual de 17,3%.

c. Transferências públicas

Em 2012, o volume da despesa pública com transferências públicas será igual a 194,2 milhões de dólares. O volume desta rubrica aumentou 9,4% face ao volume orçamentado no ano anterior. Em 2012, estas despesas terão um peso relativo no orçamento geral igual a 11%. Contudo, o peso relativo das despesas com transferências no total das despesas públicas em 2012 diminuirá 19% em relação ao peso observado para a mesma rubrica no orçamento anterior.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

Entre 2009 e 2012, o volume da despesa com transferências públicas tem aumentado em média 31% anualmente. O peso relativo médio destas despesas nas despesas públicas durante este período será 15,6%. Contudo, este peso tem vindo a diminuir a uma taxa média anual de 5,2%.

Dever-se-ia introduzir aqui o valor inscrito para financiamento da Companhia de Investimento.

5.1.2. Despesas de capital

As despesas de capital previstas para o ano de 2012 terão um volume igual a 1.084,4 milhões de dólares. Corresponde-lhes um peso relativo no total das despesas públicas igual a 61,5%. As despesas de capital para o ano de 2012 aumentarão, em volume, cerca de 51,5% face ao volume das despesas de capital inscritas no orçamento do ano de 2011. O peso relativo das despesas de capital no total das despesas públicas em 2012 crescerá assim 11,9% face ao peso verificado no orçamento anterior.

No período compreendido entre 2009 e 2012, as despesas de capital representarão um peso relativo médio nas despesas públicas totais igual a 46,1%. No mesmo período, a taxa de crescimento médio anual do volume de despesas de capital será de 85,1%, correspondendo-lhe, portanto, uma taxa de crescimento média anual do peso relativo equivalente a 24,2%.

a. Capital menor

Em 2012, o volume das despesas com capital menor será igual a 30 milhões de dólares. Verifica-se um aumento de 2,4% face ao volume observado para esta rubrica no ano anterior. As despesas com capital menor terão um peso relativo nas despesas públicas totais igual a 1,7%. Este peso diminuirá 24,4% face ao peso observado para a mesma rubrica no orçamento anterior.

Entre 2009 e 2012, o volume das despesas públicas com capital menor diminuiu assim uma taxa média anual igual a 7,2%. O peso relativo médio observado



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

durante este período para esta rubrica será de 3,8%. Contudo, o peso relativo da mesma rubrica nas despesas públicas totais neste período tem vindo a diminuir a uma taxa média anual de 33,6%.

b. Capital de desenvolvimento

Em 2012, o volume das despesas públicas com capital de desenvolvimento (que inclui o fundo de infra-estruturas) será 1.054,4 milhões de dólares. Corresponde-lhe pois um aumento de 53,2% face ao volume observado no orçamento anterior. Em 2012, as despesas públicas com capital de desenvolvimento terão um peso relativo no total das despesas públicas igual a 59,8%. O peso desta rubrica aumentará 13,5% face ao peso observado no orçamento do ano de 2011.

Entre 2009 e 2012, o volume das despesas públicas com capital de desenvolvimento crescerá em média 99,6% por ano. Esta rubrica representa pois um peso relativo médio nas despesas públicas totais ao longo deste período igual a 42,3%, tendo o seu peso relativo vindo a aumentar em média 33,1% por ano.

5.2. Receitas públicas

5.2.1. Receitas correntes

Em 2012, o volume das receitas correntes será igual a 136,1 milhões de dólares. O volume desta rubrica aumentará 22,6% em relação ao volume observado no orçamento do ano anterior. Em 2012, as receitas correntes financiarão 7,7% do orçamento geral, diminuindo porém em 9,2% o seu contributo relativo face ao verificado no ano anterior.

No período 2009 - 2012, o volume das receitas correntes aumentará em média 14,6% por ano. Esta rubrica será assim responsável por financiar em média 11% do orçamento. No entanto, durante o mesmo período, a contribuição relativa das receitas correntes no financiamento do orçamento tem vindo a diminuir em média 19,3% por ano.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

a. Impostos directos

Em 2012, o volume dos impostos directos será igual a 40,6 milhões de dólares, correspondendo-lhe um aumento de 82,1% face ao volume inscrito no orçamento do ano anterior. Em 2012, os impostos directos financiam 2,3% do orçamento geral, correspondendo-lhe um crescimento neste contributo relativo igual a 34,8% quando comparado com o contributo relativo no ano anterior.

Entre 2009 - 2012, o volume dos impostos directos cresce em média 47,1% por ano. Durante o mesmo período, os impostos directos financiaram em média 2,2% do orçamento, tendo o seu contributo crescido em média 5% por ano.

b. Impostos indirectos

Em 2012, prevê-se que o volume dos impostos indirectos seja igual a 54,5 milhões de dólares, correspondendo-lhe um aumento de 27,9% face ao volume inscrito no orçamento do ano anterior. Assim, para esse ano, os impostos indirectos financiam 3,1% do orçamento geral, correspondendo-lhe um abrandamento neste contributo relativo igual a 5,2% quando comparado com o contributo relativo do ano anterior.

Entre 2009 - 2012, o volume dos impostos indirectos cresce em média 22,3% por ano. Durante este período, os impostos indirectos financiarão em média 3,9% do orçamento, tendo este contributo relativo diminuído em média 14,6% por ano.

c. Outras receitas correntes

Taxas

Em 2012, prevê-se que o volume das taxas seja igual a 19 milhões de dólares, correspondendo-lhe um aumento de 15,2% face ao volume inscrito no orçamento anterior. No ano em apreço, as taxas financiarão assim 1,1% do total das despesas públicas.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

Entre 2009 - 2012, o volume de receitas obtidos via cobrança de taxas crescerá em média 6,3% por ano. Durante o referido período, a mesma fonte de receitas tem financiado em média 1,9% das despesas públicas. O peso desta rubrica das receitas no volume total das receitas do Orçamento Geral do Estado decrescerá entre 2009 - 2012 a uma taxa média anual de 23,5%.

Receitas de instituições autónomas

Em 2012, o volume das receitas próprias das instituições autónomas será igual a 20,9 milhões de dólares, correspondendo-lhe um aumento de 8,9% face ao volume inscrito no orçamento do ano anterior. As receitas de instituições autónomas financiarão, em 2012, 1,2% do volume total das despesas públicas.

No período 2009-2012, o volume das receitas das instituições autónomas crescerão em média 27,8% por ano. Durante este período, esta fonte de receitas tem financiado em média 1,5% do volume total da despesa pública. Contudo, o seu peso relativo no financiamento do Estado vem diminuindo a uma taxa média anual de 10,4%.

Juros

Em 2012, o volume das receitas públicas provenientes de juros por remuneração dos depósitos do Fundo Consolidado de Timor-Leste será igual a 0,1 milhões de dólares, volume exactamente igual ao observado no Orçamento Geral do Estado em 2011. As receitas provenientes de juros financiarão, em 2012, 0,006% do volume total das despesas públicas.

No período 2009-2012, o volume dos juros diminuirão em média 22,8% por ano. Durante este período, esta fonte de receitas tem financiado em média 0,2% do volume total da despesa pública. Contudo, o seu peso relativo no financiamento do Estado vem diminuindo a uma taxa média anual de 47,1%.

Observação: considerados os saldos médios dos depósitos do Fundo Consolidado de Timor-Leste, estranha-se que o volume das receitas de juros



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

provenientes pela remuneração desses depósitos observado valores tão reduzidos. remover recomendações

Recomendação: otimização da gestão financeira dos fundos de tesouraria. Esta melhoria na gestão de fundos públicos pode ser obtida através da correcta adequação temporal das origens dos fundos (fluxos de recebimentos) com as necessidades de fundos (fluxos de pagamentos) do Tesouro Público, devendo os excessos de tesouraria observados em cada momento ser aplicados em produtos financeiros de curto prazo. Deste modo, o Tesouro Público pode aumentar a receita pública de juros recebidos como remuneração pela aplicação dos excessos de tesouraria.

Paralelamente, se forem considerados os custos de oportunidade dos levantamentos do Fundo Petrolífero (rentabilidade perdida) em comparação com os custos de oportunidade dos depósitos do Fundo Consolidado (juros perdidos), será economicamente mais adequada a opção de financiamento do Orçamento Geral do Estado através do recurso ao saldo do Fundo Consolidado e diminuir no mesmo montante o recurso a levantamentos do Fundo Petrolífero, pois o custo de oportunidade de recorrer a este é superior ao custo de oportunidade de recorrer aos depósitos.

Outras

As rubricas orçamentais de receitas correntes *Venda de Arroz e Jogos Sociais* têm na proposta de Orçamento Geral do Estado um volume residual e o seu peso no financiamento da despesa pública é inferior a 0,05%.

5.2.2. Receitas petrolíferas

Em 2012, o volume das receitas petrolíferas totais será igual a 2.090,2 milhões de dólares. Deste volume das receitas petrolíferas, o Orçamento de Estado será financiado com um montante igual a 1.594,2 milhões de dólares, correspondendo-lhe um aumento de 51,1% face ao volume inscrito no orçamento do ano anterior. Em



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

2012, as receitas petrolíferas financiarão 90,4% do orçamento geral, correspondendo-lhe um crescimento relativo neste contributo igual a 11,9% quando comparado com o contributo relativo observado no orçamento do ano anterior.

Entre 2009 e 2012, o volume das receitas petrolíferas cresce em média 46,5% por ano. Durante este período, as receitas petrolíferas financiam em média 90,7% do orçamento e este contributo relativo tem crescido em média 4,5% por ano.

a. Rendimento sustentável estimado

Para 2012, o volume do rendimento sustentável estimado é de 665,3 milhões de dólares, o que traduz uma redução do volume de 9,4% face ao ano anterior. Para este mesmo ano de 2012, o rendimento sustentável estimado (SER) financiará 37,7% do orçamento geral, correspondendo-lhe uma diminuição relativa neste contributo igual a 32,9% quando comparado com o contributo relativo do ano anterior.

Entre 2009 e 2012, o volume do RSE cresce em média 19,9% por ano. Durante este período, o RSE financia em média 56,9% do orçamento e este contributo relativo tem diminuído em média 16,7% por ano.

b. Transferências (Levanta mento) do fundo petrolífero

Em 2012, o volume do levantamento do fundo petrolífero será igual a 928,9 milhões de dólares, correspondendo-lhe um aumento de 189,4% face ao volume inscrito no orçamento do ano anterior. Em 2012, o levantamento do fundo financiará 52,7% do orçamento geral, correspondendo-lhe um crescimento relativo neste contributo igual a 114,3% quando comparado com o contributo relativo do ano anterior.

Entre 2009 e 2012, o volume dos levantamentos cresce em média 130,5% por ano. Durante este período, os levantamentos financiam em média 33,8% do orçamento e este contributo relativo tem aumentado em média 70,7% por ano.

c. Factores críticos das receitas petrolíferas



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

1. Preço nos mercados internacionais

Possibilidade de cobertura do risco de variação do preço do petróleo através de instrumentos financeiros dos mercados de derivados (futuros e/ou opções) sobre petróleo para o horizonte do orçamento de cada ano.

2. Volume de produção

- a. Prospectiva: prevê-se que o sector petrolífero se extinga enquanto financiador da economia e do Estado de Timor-Leste num horizonte de aproximadamente 20 anos.
- b. Observação: necessidade de rápida transformação da estrutura produtiva da economia timorense através do desenvolvimento do mercado interno não petrolífero, nomeadamente no sector dos bens não transaccionáveis – através da agricultura e pescas, da indústria transformadora, dos serviços de proximidade e dos serviços públicos – e no sector dos bens transaccionáveis – através daquelas actividades com perfil competitivo no mercado internacional regional ou global – como por exemplo o sector do turismo.

3. Custos de produção

O aumento dos custos de produção por via de variações cambiais entre o dólar australiano e o dólar americano revela uma cobertura inadequada do risco de variação das taxas de câmbio no contexto da gestão financeira internacional do projecto de exploração das reservas petrolíferas do Mar de Timor. O mercado dispõe instrumentos financeiros suficientes para a cobertura deste tipo de riscos financeiros, pelo que estas perdas não deviam ser imputadas ao rendimento da exploração e sim ao operador.

4. Rendimento do Fundo Petrolífero



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

O volume do rendimento real do Fundo Petrolífero depende em cada período:

- a. do volume total do Fundo Petrolífero acumulado: os levantamentos do Fundo Petrolífero reduzem o volume total do Fundo e, portanto, do volume do rendimento real futuro do Fundo;
- b. Rendimento nominal dos activos que integram a carteira, o que aponta para a necessidade de sua diversificação;
- c. Diferencial de taxa de juro de referência entre o mercado doméstico e o mercado interbancário onde os activos que integram a carteira são transaccionados, o que sugere a necessidade de diversificação da carteira;
- d. Diferencial de taxa de inflação entra a economia doméstica e a economia onde os activos são transaccionados, o que também sugere a necessidade de diversificação da carteira;
- e. Medida do risco de crédito associado às entidades emitentes dos activos que integram a carteira, factor que também aponta para a necessidade da respectiva diversificação;
- f. Custos de gestão operacional da carteira de activos, o que se prende com a necessidade de implementação de sistema de monitorização do sistema de gestão operacional da gestão da carteira.

Observação: para o melhor acompanhamento da gestão do Fundo Petrolífero pelo Parlamento Nacional há necessidade de implementar um sistema público de reporte financeiro da performance na gestão da carteira de activos do Fundo Petrolífero mais sofisticado, que inclua análises comparativas da performance deste fundo com a de outros fundos equivalentes.

d. Alterações à Lei do Fundo Petrolífero

1. Princípios de Governação



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

A separação entre a Propriedade (Principal) e a Decisão (Agente), forçada pelo incremento da complexidade técnica do processo de tomada de decisão, comporta sempre um risco de agência (*agency problem*) que decorre do risco de desvio moral (*moral hazard*) do agente em relação ao mandato recebido do principal, no processo de tomada de decisão em nome deste, por conflito de interesses na optimização simultânea das funções de utilidade do agente e do principal, esta também optimizada pelo agente.

Para melhorar a posição de eficiência relativa do Estado (*principal*) neste contexto, este deverá instituir um sistema de monitorização a ser observado pelo Governo e pelo Gestor do Fundo (*agentes*). Para que o sistema se constitua como mecanismo eficaz de vinculação do Agente durante o período do mandato, este deverá comportar um custo ao agente (custo de produção e reporte de informação), procurar a enunciação pública *à priori* dos objectivos de performance e submeter *à posteriori* o agente a um sistema de incentivos e penalizações decorrente de um processo de avaliação de performance.

Os procedimentos que se adequem aos critérios de sinal eficaz agora referidos ajudam a minimizar o risco de desvio moral do agente, evitando transferências indevidas de riqueza entre o Estado e o Gestor e garantindo a optimização de performance no cumprimento do mandato recebido do Principal.

Recomendação:

Incremento da sofisticação do sistema de monitorização e controlo do Parlamento no que se refere ao processo de tomada de decisão na gestão do Fundo Petrolífero.

2. Princípios de diversificação

Os fundos soberanos são por definição carteiras de activos financeiros com perfil de risco conservador (preferência por opções de investimento com



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

baixos níveis de volatilidade no retorno esperado). Este tipo de carteiras deverá integrar activos cuja volatilidade seja inferior à volatilidade do mercado num contexto de diversificação. Neste quadro, a constituição de uma carteira de activos eficiente exige o recurso à diversificação como forma de eliminação do risco específico de cada um dos activos que integram a carteira, obtendo-se, portanto, melhor relação risco - retorno. A performance da carteira de activos ficará, assim, imune ao risco específico dos activos que a integram e exposta, apenas, à componente sistemática do risco (risco de mercado) que afecta todos os activos desse mercado. Para o efeito, a gestão da carteira deverá, também, cuidar da diversificação de mercados (considerando-se mercados para diferentes tipos de títulos, actividades e geografias).

Recomendação:

Dado perfil de risco conservador das carteiras soberanas de activos financeiros, o mandato a atribuir à equipa de gestão da carteira deverá ser claro e objectivo nesse sentido, com especificações rigorosas sobre tipos de títulos, actividades económicas e áreas geográficas onde a carteira poderá intervir. Deverá comportar também um sistema de avaliação e reporte público de performance comparativa com outras carteiras semelhantes, considerando-se a maximização do retorno para o perfil de risco soberano definido.

6. Saldo orçamental

Défice

Em 2012, a proposta de Orçamento Geral do Estado apresenta um saldo orçamental deficitário de volume igual a 1.627,3 milhões de dólares, ao qual corresponde um aumento de 36,1% face ao volume do défice das contas correntes inscrito no orçamento do ano



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

anterior. O défice orçamental em 2012 é aproximadamente 12 vezes superior ao volume das receitas correntes do ano, ao que corresponde um agravamento de 11% face à relação observada no ano anterior (10,7 vezes superior).

Entre 2009-2012, o volume médio dos défices orçamentais anuais será igual a 999,4 milhões de dólares, correspondendo-lhe uma taxa de crescimento média anual igual a 48,6%. No mesmo período, o volume do défice orçamental será em média 8,8 vezes superior ao volume das receitas correntes. Esta relação tem aumentado a uma taxa média anual igual a 29,8%.

Produto

De acordo com a proposta de Orçamento Geral do Estado, as projecções do Governo para o PIB nominal (não incluindo sector petrolífero e Nações Unidas) para 2012, indicam que esta medida da riqueza criada neste ano crescerá 17,9%, face a 2011, situando-se nos 929,7 milhões de dólares.

De acordo com os dados fornecidos pela proposta de Orçamento Geral do Estado, entre 2009-2012, o produto interno bruto nominal (não incluindo o sector petrolífero e Nações Unidas) crescerá em média 17,2% por ano.

Défice relativo ao produto

Em 2012, o défice orçamental terá um volume equivalente a 175% do produto. A relação entre défice e produto agrava-se, portanto, em 15,4% quando comparada com a razão da relação entre défice e produto prevista no orçamento para 2011, que então se situava em 151,6%.

Entre 2009-2012, o volume do défice orçamental em relação ao produto interno bruto nominal (não incluindo sector petrolífero e Nações Unidas) será, em média, igual a 129,2%.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

No mesmo período, o défice orçamental com relação ao produto crescerá em média 26,5% por ano.

Observação: entre 2009-2012, o défice orçamental tem crescido mais rapidamente que o produto interno bruto nominal (não incluindo o sector petrolífero e Nações Unidas).

Atenção: a tendência de agravamento do peso do défice orçamental sobre o produto interno bruto nominal indicia insustentabilidade das contas públicas a longo prazo, pelo risco de rigidez do volume das despesas públicas correntes, apenas ultrapassada com acesso aos recursos petrolíferos ou endividamento, que por natureza e definição são fontes de financiamento público com horizontes limitados.

Recomendação: aumento do peso relativo das receitas correntes no financiamento do Orçamento Geral do Estado, através do aumento da base tributária e melhoria da eficácia do sistema fiscal.

7. Financiamento

7.1. Parcerias Público - Privadas (PPP's)

O Estado tem uma função económica própria que o orienta para a melhoria da eficiência na afectação dos recursos económicos da comunidade – por força das falhas do mecanismo de mercado na resolução de problemas económicos em certas circunstâncias – e para a promoção da equidade na repartição dos rendimentos entre os membros da comunidade – por força de critérios de justiça político-social próprios de cada comunidade, em cada momento histórico, que se sobrepõem aos critérios de eficiência na distribuição do rendimento, mas estrangidos pela disponibilidade deste.

7.1.1. Considerando o problema da eficiência económica:

- (1) O Estado tem uma função principal: a provisão dos meios (recursos) necessários para garantir a produção daqueles bens e serviços com



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

carácter de *bens públicos*³ (Defesa Nacional, Segurança Interna, Administração da Justiça, Protecção Ambiental, Promoção da Cultura e da Língua, ...) – pois, dada a natureza deste tipo de bens, o mercado (empresas) não tem incentivos económicos para garantir a sua produção.

- (2) O Estado tem uma outra função relevante: a regulação económica da vida social, orientado a comunidade para níveis socialmente óptimos de produção/ consumo de *bens de mérito*, como são os bens e serviços de saúde, educação, transportes, comunicações, habitação, protecção social, etc. Cabe-lhe, pois, influenciar o comportamento dos produtores e/ou consumidores daqueles bens e serviços capazes de gerar algum efeito externo (externalidade) positivo ou negativo (com carácter de *bem público*) sobre o bem-estar de terceiros (membros da comunidade) incentivando-o ou penalizando-o, através dos mecanismos de regulação pública (obrigação, proibição ou condicionamento) e dos instrumentos de política orçamental condicionando o mecanismo de mercado livre (com subsídios à produção e/ou consumo ou impostos sobre a produção e/ou consumo).
- (3) Em certas circunstâncias, o Estado pode assumir ainda uma outra função supletiva ao mecanismo de mercado: a produção de bens e serviços para consumo privado, nomeadamente quando as empresas não revelam interesse na produção, dado que:
- a. Procura estimada reduzida
 - b. Montante de investimento inicial elevado
 - c. Escassez de financiamento privado
 - d. Risco financeiro elevado
 - e. Risco operacional elevado

7.1.2. Considerando o problema da equidade na repartição dos rendimentos

³ São bens públicos aqueles bens pelos quais os consumidores não rivalizam pela repartição da quantidade produzida e para os quais o mecanismo preço não é um mecanismo eficaz de exclusão do consumo.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- (1) O Estado tem uma função principal: a redistribuição dos rendimentos pelos membros da comunidade, baseada em critérios de equidade e justiça político-social, após a distribuição do excedente bruto de exploração pelos factores de produção, remunerados pela sua contribuição de acordo com a produtividade de cada um dos factores.
- (2) Para este propósito, o Estado pode intervir, nomeadamente, através de:
 - a. Regulação equitativa das relações jurídicas entre os factores que participam na função de produção: trabalho, capital, propriedade e empresariado.
 - b. Impostos sobre o rendimento e sobre o consumo de bens e serviços supérfluos.
 - c. Subsídios à produção e ao consumo de bens e serviços essenciais.
 - d. Contratação com privados da produção de bens e serviços essenciais para consumo privado.
 - e. Produção pública para consumo privado de bens e serviços essenciais.
 - f. Parcerias com privados na produção de bens e serviços essenciais para o consumo privado ou intermédio.
- (3) As PPP's são um instrumento de regulação da relação do Estado com agentes económicos privados para a produção de bens e serviços essenciais ao consumo intermédio (produção das empresas) ou ao consumo privado (necessidades das famílias), entre outros instrumentos possíveis, como:
 - a. Aquisição pública de bens e serviços essenciais para consumo privado;
 - b. Contratos de concessão de exploração privada da produção de bens e serviços essenciais para consumo privado;
 - c. Subsídios à produção privada de bens e serviços essenciais para consumo privado;



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- (4) Na perspectiva da defesa do interesse público que o Estado representa, a viabilidade das PPP's depende da natureza da actividade e das condições de mercado que a afectam. *A priori*, as PPP's não são nem bons nem maus instrumentos. A eficácia na prossecução dos fins e a eficiência na afectação de recursos públicos às PPP's dependerão do uso dado por quem representa o Estado na defesa dos interesses da comunidade e da exploração da actividade em causa, sempre consideradas as condições de mercado.
- (5) Na perspectiva do Estado, as PPP's poderão ser instrumentos interessantes, quando:
- a. Num contexto de restrições no acesso público a meios de financiamento – via dívida pública, receita fiscal ou rendimentos públicos – ou de complexidade da gestão técnica dos projectos ou actividades em causa, quer na sua fase de investimento quer na sua fase de exploração, – para os quais a administração pública não tem capacidade de resposta técnica satisfatória sem pôr em causa a viabilidade do projecto ou a exploração eficiente do mesmo –, o Estado pode recorrer a agentes económicos privados para obter os meios de financiamento do investimento ou o conhecimento (*know-how*) da actividade, partilhando com eles o risco e os resultados da exploração, após amortização do capital investido, garantindo melhorias de eficiência na gestão dos recursos públicos e nos níveis de satisfação e bem-estar dos membros da comunidade consumidores do bem ou serviço produzido no contexto de cada PPP em apreço;
 - b. Num contexto de incerteza do investimento em actividades económicas socialmente relevantes para o bem-estar da comunidade, o Estado pode associar-se a privados para lhes reduzir a percepção que têm do risco de investimento ou de exploração,



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

estimulando o investimento em contrapartida da participação nos resultados de exploração. Este objectivo também é realizável através da participação no financiamento de projectos privados por fundos públicos de capital de risco.

- (6) Atenção: em concreto, a principal ameaça deste instrumento para os interesses do Estado está associada às dificuldades de estimação e previsão fidedigna do comportamento das variáveis que introduzem volatilidade (risco) nas despesas de investimento e nos resultados de exploração das PPP's, combinadas com os riscos morais (problema de agência) de quem em nome do Estado negocia a partilha do risco e do retorno da parceria. Esta ameaça é particularmente relevante para o Tesouro Público se os contratos celebrados entre o Estado e os Privados incluírem cláusulas de contingência (*real options*) semelhantes, nos efeitos sobre o resultado (*payoff's*) das partes, a contratos de opções sobre activos financeiros (*financial options*). Estas cláusulas, se mal avaliadas nos seus impactos possíveis, podem comportar, em certas circunstâncias, perdas ilimitadas para a posição financeira do Estado.

7.2. Dívida Pública

7.2.1. Endividamento

- (1) O Estado tem várias opções de financiamento do consumo e investimento públicos. Entre estas opções pode contar com:
- a. Receitas fiscais e para - fiscais
 - b. Rendimentos de capital
 - c. Venda de licenças e concessões de exploração
 - d. Venda de activos
 - e. Dívida pública doméstica
 - f. Dívida pública externa



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- (2) A opção pelo financiamento da despesa pública através de dívida pública doméstica ou externa significa uma antecipação na utilização de recursos que a economia disporá apenas no futuro. No futuro, será necessário realizar poupança para cumprir as obrigações financeiras assumidas no presente. Em alternativa, o Estado poderá aumentar a receita fiscal através do aumento de impostos ou recorrer à venda de activos acumulados através da poupança do passado (Fundo Petrolífero).
- (3) A opção pelo financiamento da despesa pública através de dívida pública é recomendável quando se verifique simultaneamente duas condições:
- a. Se o custo da opção de financiamento através de dívida pública é inferior ao custo de oportunidade (taxa de rentabilidade perdida) da opção de financiamento através do recurso à venda de activos (Fundo Petrolífero) ou aumento das receitas fiscais e para - fiscais (taxa de esforço fiscal).
 - b. Se o horizonte temporal do financiamento através de dívida pública for equivalente ao período de vida economicamente útil do bem de capital a ser financiado no projecto de investimento. Os recursos financeiros obtidos através da emissão ou contratação de dívida pública com vencimentos a longo prazo deverão financiar a produção de bens de capital duradouros que estarão disponíveis funcionalmente por período equivalente.
- (4) Em qualquer circunstância ou opção de financiamento, pressupõe-se, contudo, que as decisões de investimento (qualquer que seja a actividade) são tomadas apenas quando a taxa de retorno do investimento – seja numa perspectiva económico-financeira (*Return on Investment* e/ou *Return on Assets*), seja numa perspectiva económico-social (*Social Return on Investment*) – é superior ao custo de oportunidade do capital investido no projecto (custo do financiamento através de capitais próprios e/ou endividamento); ou seja, o retorno do investimento num projecto deverá ser



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

superior ao custo médio ponderado dos capitais que financiam o projecto para que este seja viável económica, financeira e socialmente e, portanto, aprovável ao critério político do decisor público.

- (5) Observação: na proposta de Orçamento Geral do Estado de 2012, não é evidente a viabilidade económico-financeira ou a adequação dos meios financeiros afectos às necessidades de investimento, considerados os impactos no bem-estar da comunidade dos projectos apresentados (Estadas e Saneamento), nem consta uma projecção dos custos do serviço da dívida (juros) associados ao presente pedido de contratação de dívida pública pelo Estado. Os custos com a dívida (juros) são despesas a serem inscritas em futuros orçamentos do Estado.
- (6) Atenção: ponderar com cautela as decisões de contratação de dívida pública considerando-se a projecção inter-temporal do endividamento e respectivos custos de serviço da dívida e os seus efeitos sobre o aumento da despesa pública futura e agravamento do rácio entre *dívida pública* e *produto interno bruto* – medida de sustentabilidade financeira a longo prazo das finanças públicas.
- (7) Recomendação: apresentação dos estudos de impacto económico, social e ambiental e de viabilidade económico-financeira dos projectos propostos.

8. Tópicos especiais

8.1. Opção por um modelo de desenvolvimento baseado nos recursos endógenos

8.1.1. O caso do projecto de construção de habitações sociais

Se se considerar o volume dos recursos alocados, o projecto de construção de habitações sociais no meio rural pode ser um bom exemplo do modo como a política orçamental pode promover o desenvolvimento do mercado de produção interno por substituição das importações por produção baseada nos recursos endógenos disponíveis e, simultaneamente, responder às aspirações e necessidades das



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

populações mais vulneráveis. Para este efeito, a utilização desta dotação orçamental deverá observar as seguintes condições:

- a. Favorecer propostas cujas opções técnicas de construção considerem o recurso a matérias-primas endógenas (locais). Como efeito deste critério, prevê-se um incremento do produto e do emprego no sector primário da economia, concretamente nos ramos de actividade associados à exploração florestal, às indústrias extractivas.
- b. Favorecer propostas cujas opções técnicas de construção considerem o recurso a componentes consumíveis com origem na indústria transformadora nacional, nomeadamente a pequena indústria de transformação de madeiras e a pequena indústria metalomecânica. Como efeito, prevê-se um incremento do produto e emprego industrial.
- c. Favorecer propostas cujas opções técnicas de construção considerem o recurso a serviços de proximidade, nomeadamente serviços de electrificação e canalização. Como efeito deste critério, prevê-se um aumento do produto e do emprego no sector dos serviços.
- d. Favorecer propostas cujas opções técnicas de construção considerem o recurso a mão-de-obra local. Como efeito deste critério, prevê-se um incremento da procura de trabalho local (oferta de postos de trabalho), com efeitos positivos nos níveis de emprego e no rendimento disponível das famílias. Prevê-se também uma melhoria nas competências profissionais dos trabalhadores no que se refere ao domínio técnico das actividades produtivas onde estão inseridos.
- e. Favorecer propostas cujas opções técnicas de construção e estéticas considerem o valor económico da sustentabilidade da tradicional paisagem cultural e ambiental de Timor-Leste. Como efeito deste critério, prevê-se um incremento do capital sociocultural e identitário timorense, que favorecerá a atractividade de Timor-Leste como destino de eco - turismo.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- f. Favorecer propostas cujas opções estratégicas empresariais dos seus promotores passe pelo reinvestimento dos lucros na economia timorense. Como efeito deste critério e dos anteriores, prevê-se uma melhoria na capacidade de retenção na economia nacional dos recursos financeiros alocados pelo Estado para concretizar o projecto de construção de habitação nos meios rurais.
- g. Acrescente-se que deverão ser favorecidas as propostas cujas opções técnicas de construção garantam níveis mínimos de salubridade que provoquem uma percepção qualitativa pelos beneficiários da habitação de tal modo que sintam a sua necessidade por habitação satisfeita de modo adequado aos níveis de desenvolvimento do país.
- h. Observação: as opções do Governo para a execução deste projecto não cumprem qualquer um dos critérios descritos. As opções tomadas têm um efeito multiplicador irrelevante pois resultam na saída de recursos financeiros para o exterior como pagamento das importações efectuadas e numa satisfação medíocre da necessidade de habitação social nos meios rurais, com impactos negativos sob o ponto de vista ambiental, social e cultural que são prejudiciais às aspirações de uma economia com o eco - turismo como uma área de desenvolvimento estratégico de longo prazo.

9. Orçamento do Parlamento Nacional

Nos termos da Lei de Organização, Funcionamento e Administração Parlamentar, o Parlamento dispõe de autonomia administrativa e financeira, designadamente para a elaboração do seu orçamento privativo.

Tendo o Parlamento, nos termos da Resolução n.º 75/II, aprovado o seu orçamento para o ano financeiro de 2012, no montante global de 15,569 milhões de dólares americanos, sendo 4,095 para Salários e Vencimentos, 7,242 para Bens e Serviços, 4,182 para Capital Menor e 50 para Capital de Desenvolvimento. Nestes termos, deve o Orçamento Geral do Estado manter aquele montante aprovado. Assim, deve alterar-se a tabela



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

orçamental referente à dotação orçamental para 2012 (despesas - Anexo II), no que respeita ao valores inscritos na dotação atribuída ao Parlamento Nacional.

10. Recomendações das Comissões Especializadas Permanentes, Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero, Banco Central e ONG's⁴

10.1. Comissão A

Com base na análise económica sectorial da proposta de alteração orçamental e nas audiências públicas realizadas, a Comissão recomenda o seguinte:

1. A adopção urgente do Plano Oficial de Contabilidade Pública (artigo 10.º da Lei 13/2009, de 21 de Outubro);
2. A revisão das dotações atribuídas às instituições do sector da justiça, e o seu reforço de modo a permitir a melhoria das condições de trabalho e, conseqüentemente, a consolidação das instituições;
3. No âmbito da Procuradoria-Geral da República, a alocação das verbas necessárias para conclusão dos projectos já iniciados em 2011 e em relação aos quais já foram assumidos compromissos contratuais: construção do edifício da Procuradoria Distrital de Díli e construção dos edifícios e residências para procuradores e funcionários em Ermera, Viqueque e Bobonaro;
4. No âmbito da Comissão Anti-Corrupção a disponibilização pelo Governo de terreno para a construção do edifício da CAC e a transferência da verba de \$ 800,000 (oitocentos mil dólares) alocada à categoria de capital de desenvolvimento da CAC para o Fundo de Infra-estruturas;
5. No âmbito da Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça, a alocação de verba que permita o exercício das actividades de monitorização das eleições a decorrer em 2012;
6. A aprovação de legislação para o combate à corrupção, nomeadamente o regime de declaração de bens e interesses, o uso de veículos e outros recursos públicos, e o acesso a cupões de combustível;

⁴ As Recomendações das Comissões Especializadas são aqui transcritas integralmente a partir dos respectivos pareceres sectoriais.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

7. A definição urgente do estatuto legal do Secretariado Técnico Pós-CAVR;
8. A manutenção urgente da Ex-Comarca/Balide para preservação do seu carácter histórico;
9. A não alocação de verba para a construção dos edifícios dos municípios enquanto não estiver definido o quadro legal respectivo;
10. A não alocação de verba para o edifício da Polícia de Investigação Criminal enquanto não estiver definido o quadro legal respectivo;
11. A clarificação dos direitos e dos deveres dos sucos e seus representantes na programação, gestão e implementação do programa de desenvolvimento local e do programa de desenvolvimento descentralizado;
12. A adopção de medidas urgentes que evitem a emissão do jornal da república com indicação, nos diplomas legais, de uma data de publicação anterior à data da efectiva impressão;
13. A revisão da verba de 4 milhões de dólares para as celebrações do centenário Dom Boaventura e outros dias festivos, atribuída ao Ministério da Administração Estatal;
14. Previamente à atribuição de verbas para o fundo de infra-estruturas, a ponderação sobre os projectos que são prioritários e destes, aqueles que podem ser implementados e devem ser financiados;
15. De modo a não ser posta em causa a sustentabilidade do Fundo Petrolífero e, em última instância, a exigência constitucional de exploração dos recursos naturais de modo a garantir um desenvolvimento sustentável em benefício das gerações naturais e das gerações vindouras, o levantamento de fundos do Fundo Petrolífero em montante substancialmente superior ao Rendimento Sustentável Estimado, designadamente com vista à utilização de uma verba elevada de \$ 200,000 (duzentos milhões de dólares americanos) para capitalização da CITL, deve ser devidamente ponderado, bem como a previsão da verba na categoria transferências e não na categoria capital de desenvolvimento;
16. A capitalização de qualquer empresa de investimento só deve ter lugar após serem estabelecidas as prioridades e sectores estratégicos de investimento e os contributos



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

que estes efectivamente podem ter para o desenvolvimento do sector não petrolífero na economia timorense, após ser feita uma avaliação dos projectos concretos de investimento que o Governo pretende implementar, dos custos que os mesmos vão implicar e dos benefícios esperados, e após o estabelecimento do quadro legal geral regulador da actividade do sector empresarial do Estado;

17. O Parlamento não deve autorizar o Governo a recorrer ao endividamento externo sem antes ter informação detalhada sobre as condições aplicáveis aos empréstimos contraídos pelo governo, nomeadamente os custos a suportar pelo Estado Timorense.

10.2. Comissão B

Com base na análise económica sectorial da proposta de alteração orçamental e nas audiências públicas realizadas, a Comissão formula as seguintes recomendações:

1. A Comissão recomenda que seja construído um novo edifício do quartel distrital dos Bombeiros a distrito de Manufahi, uma vez que o actual já não apresenta condições mínimas de utilização;
2. A aquisição de materiais e equipamentos de segurança para os agentes da PNTL deve ser concluída antes do fim mês de Fevereiro de 2012;
3. As instituições como a F-FDTL e a PNTL devem ter oficina e centro de abastecimento próprios com vista a melhor controlar os custos associados a estes serviços;
4. A Comissão recomenda ainda o recrutamento de novos agentes da PNTL, no total de 500 pessoas no ano de 2012, para colmatar a actual situação de insuficiência de agentes;
5. Todos os agentes da PNTL e membros da F-FDTL devem ser submetidos a controlos regulares do estado de saúde;
6. O Governo deve avançar com a construção de um porto permanente na costa sul como base de apoio para a componente Naval das F-FDTL;
7. O Governo deve proceder à realização de uma inspecção técnica e auditoria à construção do Porto Naval de Hera, garantindo que a obra é finalizada dentro do prazo estabelecido no contrato;



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

8. O Governo deve tomar as medidas necessárias para a uniformização da marca dos veículos utilizados pela PNTL para facilitar os serviços da manutenção;
9. Deve proceder-se à criação de uma empresa pública para a compra e importação de materiais de defesa e segurança;
11. É necessário a construção de um novo edifício do Consulado de Timor-Leste em Bali – Indonésia, com meios adequados que facilitem o controlo das entradas e saídas de pessoas estrangeiras em Timor-Leste.
12. O Governo deve elevar capacitação dos serviços de imigração para um efectivo controlo de droga e trafico humano.

12.1. Comissão D

MAP

- Presiza haklean sosializasaun ba utilizasaun produto lokal hodi aseguira seguransa alimentar. Atu bele habelar sosializasaun ne'e, MAP tenki servisu hamutuk ho Universidade iha Dili laran.
- MAP presiza iha dados konkretu konaba produsaun aihan iha rai laran ba tinan ida hodi fornese ba MTCI atu bele halo previzasun ba kuantidade importasaun fos iha tinan 2012 hodi kompleta nesesidade povu tomak iha rai laran.
- Presiza haklean supervizaun ba projetu fisiku ne'ebe abandonadu no imkompletu , iha OJE 2012 tenki buka dalan atu finaliza no entrega ba Diresaun distritais hodi bele utiliza ho diak.
- Presiza identifikasaun no utilizasaun ba adubu organiku ne'ebe produz ona iha Nasaun Timor Leste (Suku Ponilalla/Ermera) hanesan subsidiu governo nian, hodi bele atende nesesidade grupo agrikutor hortikultura ne'ebe hela iha besik suku ponilala.
- Presiza iha rezerva subseleto apropriadu ba trator mediu no boot iha sentru manutensaun trator iha rejiaun tomak no fo atensaun ba kualifikasaun teknis tratoristas no mekaniku.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- Tenki konsidera no garante ekipamentu no transporte ba extensionistas, guarda florestais no agente pekuaria iha distritos hodi bele asegura servisu rutina no tekniku iha fatin refere.
- Krisasaun linha koordenasaun servisu entre ministerio importante tebes hodi defini tarefa serbisu ida-idak nian (MAP vs SEMA vs MI).
- Presiza aumente frekuensia treinamentu utilizasaun makina dulas kafe iha sentru prosesamentu kafe liu-liu ba responsavel grupo beneficiariu ka responsavel lideres komunitaria ka nia representante.
- Tenki fo atensaun masimu ba prosesu tenderizasaun ba material subsidiu governu nian (mina, adubu, fini) atu labele difikulta grupo agrikoltor nia aktividade antes udan tau (antes tempu kultivu nian).
- Aumenta agente pekuaris iha baze hodi bele atende comunidade nia nesesidade ba aktividade pekuaria no fo konsiderasaun ba kuantidade aimoruk animal kiik no boot.
- Presiza halo levantamentu dado hodi bele fo konsiderasaun ba plano konstrusaun fatin vasinasaun animal nian.
- Fortifika utilizasaun no jestaun ba edificiu MAP iha baze.
- La iha relatoriu ne'ebe klaru konaba fundu subvesaun publika ba grupu beneficiariu feto.

g. SERN

- Tenki fo prioridade ba lei explorasaun minerais hodi bele asegura fonte reseita nao petroliferu iha futuro.
- Sosializasaun Diploma Ministerial no.1/2008 importante tebes iha baze.
- Tenki fo informasaun no halo komunikasaun rutina entre SERN, ME no Universidade ne'ebe simu bolseiru SERN liu-liu konaba atrazu transferensia subsidiu, transferensia bolsa estudus no propinas atu labele difikulta prosesu aprendizajem estudantes iha Universidade refere.

h. SEPE



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- Presiza maksimiza akompanamentu tekniku ba comunidade ne'ebe hetan apoiu projetu biogas, ho nune'e bele muda mentalidade no konesimentu grupu benefisiariu ba projetu refere.

- Tenki hahu oha kooperasaun servisu entre SEPE no Universidade sira iha parte sensibilizasaun no sosializasaun ba fonte enerjia renovavel.

- Tenki iha koordenasau no transparensia servisu entre SEPE no lider komunitaria ka Governu lokal ba apoio fundu subvensaun publika liu-liu ba prosesu distribuissau panel solar.

i. MTCI

- Presiza maksimiza sosializasaun ba prosesu pedidu fundu subvensaun publika ba lideres komunitaria hodi nune'e bele kria balansu distribuissau fundus refere iha sub distrito hotu-hotu.

- Tenki kria lina koordenasau servisu no analise ne'ebe diak entre MTCI no MAP hodi bele identifika no halo previzaun ba nesesidade uma kain ida-ida ba fos ne'ebe sei importa iha tinan 2012.

- Presiza tau provizoriu ka permanente representante ka vocal point MTCI iha fatin sentru produsaun agrikola durante tempu kolheita iha rejiaun hotu-hotu hodi fo informasaun ba tabela produktu lokal no mos hatutan informasaun ba grupo agrikultor konaba prosesu fa'an produktu lokal ba Governu ka MTCI atu nune'e bele responde ba orsamento ne'ebe destinadu ba kompra produto lokal.

- Presiza halo asaun konkretu ba restaurante no hotel ne'ebe halo nia konstrusaun iha tasi ibun sidade Dili ka iha Distrito, ne'ebe la fo importansia ba kriteriu impaktu ambiental.

- Presiza hahu ona programa rehabilitasaun no konservasaun fazeadamente ba sentru turistik balun ne'ebe importante tebes atu hahu halo promosaun, hanesan ezemplu Fatin Be manas Marobo iha Bobonaro.

- Tenki halo sosializasaun ba entidade hotu-hotu iha Seitor Oeste konaba apoio subvensaun publika iha parte Guest House hodi nune'e bele garante balansu ba fundo refere.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- Tenki halo konstrusaun latrina iha parte Walu (Tutuala) liu-liu fatin parazem ro bero ne'ebe sei lori sidadaun balun ba Ilha Jaco.

- Presiza atensaun masimu ba manutensaun, jestaun no funksionamentu Merkadu ne'ebe hari ona iha Distrito Dili.

j. SEMA

- Presiza iha koordenasaun servisu diak entre SEMA no DN Floresta (MAP) no SES hodi halo prevensaun no asaun ba korte ilegal ai nian.

- Tenki fo konsiderasaun rutina ba programa sensibilizasaun soe lixu (foer) tuir klasifikasaun lixu nian ba sosiedade tomak liu-liu ba eskola primaria, sekundaria no fatin publiku. Programa refere, Komisaun sujere atu servisu hamutuk ho grupo identifikadu husi estudantes universidade nian hodi bele ajuda hakman SEMA nia servisu.

12.2. Comissão E

Bazeia ba analize ekonomika sektorial ba proposta orsamentu iha audiência pública sira nebe realizada, maka Komisaun apresenta komentariu sira hanesan tuir mai:

1. Sekretariu Estadu Promosaun Igualdade (SEPI):

- Husu ba Ministeriu Finansas, liu-liu Komisaun Revizaun Orsamentu atu konsidera limitasaun sira nebe SEPI infrenta, hanesan kareta ba Diretor Jeral no mos ba Diretor Nasional sira, hodi bele fasilita servisu sira atu lao ho diak.

- Propoin atu SEPI aloka orsamentu tuir kategoria nebe maka eziste iha orsamentu, labele Bens Servisu tau fali iha Kapital Dezenvolvimentu, tanba bainhira Komisaun Revisaun Orsamentu hasai osan bele fo impaktu ba kategoria nebe mak lolos SEPI persiza.

- Selebrasaun Loron Feto Rural presiza halao iha fatin rural, laos konsentra iha distritu ou sub-distritu deit.

- Aselera elaborasaun Planu Aksaun Nasional kontra violensia bazeia ba jeneru, nebe enklui violensia domestika, no fahe implementasaun Planu Aksaun Nasional.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- Monitoramentu no avaliasaun apoio dadus husi SEPI ba grupu feto sira, liu husi aktividade hanesan kustura tradisional (suru tais), kulinaria ho selu-seluk tan.
 - Monitoramentu atividades kapasitasaun ba feto, especialmente feto rurais, nebe dezenvolve husi Ministeriu sira. Dudu promosaun ba kapasitasaun feto sira iha fatin rurais.
 - Kriasaun sistema (statistika jéneru) ida hodi kolekta dadus relasionadu ba jeneru iha sektore ekonomia no manutensaun baze dadus ba informasaun sira ne'e.
 - Hametin koordenasau ho Ministeriu relevante sira ba atividades implementasaun Lei Kontra Violensia Domestika.
 - Asegura katak orsamentu ba Ministeriu hotu sensitivu ba jeneru.
 - Hahu mobilizasaun nasional hodi hetan dadus nebe los kona ba prostituisaun ho pornografia. Parlamentu iha interesse atu halo lei ba pornografia ho prostituisaun, tanba ne'e persiza hatene lai kona ba eskalaun problema iha Timor Leste, liu husi dadus nebe presiza.
2. Ministeriu Solidariedade Sosial (MSS):
- Asepera validasaun dadus ba veteranos hodi nune'e bele halao ona pagamentu ba beneficiariu sira, tanba Parlamentu Nasional tinan-tinan aprova osan ba asuntu refere.
 - Sujere se bele karik, konstrusaun Monumento Herois Patria iha nivel sub-distritu presiza konsidera mos familia Saudozu sira nia opiniaun kona ba fatin, alein de konsidera mos Autoridade Lokal, hodi nune'e labele hamosu desintendimentu ba Governu Lokal ho familia Saudozu sira.
 - Apoio materiais konstrusaun ho lojstika husi Governu la to'o atu harii fali uma sira nebe mak hetan sunu iha Suku Galitas, Sub-Distritu Zumalai, Distritu Cova-Lima, tanba ne'e Governu ou liu husi Parlamentu ida ne'e tau montante balu atu harii uma ba vitima sira.
 - Ba orfanatu Timor-oan iha Malaka nebe hanesan mos Veteranos nia oan (Saudozu DK Tiborçio ho Komandante João Branco nia familia), husu ba Governu atu



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

bele investiga sira nia kondisaun real hodi nune'e bele tau osan ba sustenta sira nia moris loro-loron no mos nudar estudante iha ema nia rain.

- Fortifika supervizaun ba planu harii uma 5 iha aldeia, nebe prosesu alterasaun montante hamosu duvidas iha pubiku, tanba husi inisiu iha montante osan \$44 milloens ba uma 11.014, maibe agora hasae ba osan \$55 milloens ba deit uma 9.000.

3. Ministeriu Administrasaun Estatal ho Oredenamentu Teritoriu (MAEOT):

- Husu Governu atu defini programa PDD-I iha nivel suku hodi labele diskrimina povu ou labele sentraliza ba suku balu deit, no entantu iha suku balu la hetan programa PDD iha tinan 2011 to'o agora tinan 2012.

- Husu Governu liu husi Ministeriu sira atu buka tuir no hatene tuir implementasaun PDD sira nebe mak iha, tanba tuir Komisaun E nia haree projetu balun ezekuta e nia pagamentu hotu ona maibe iha 2012 tau tan iha montante hanesan.

- Sujere se bele, orsamentu ba loron bo'ot Nasionais ho loron 500 anos Portugal iha Timor Leste tenki sentraliza no labele kada Ministeriu ida-idak celebra ninian. Volume fundu ba festa 500 anos Portugal iha Timor Leste bo'ot liu, prezisa redus hodi uza ba hadian eskola ho saúde ba povu.

- Prevende kobransa ilegal husi servisu saneamentu ba populasun iha nasional to'o iha distritu sira, tanba iha osan \$8 mil ba Administrador sira atu hamos lixu.

4. Ministro Turismu, Komersiu no Industria (MTCI)

- Husu Governu atu hatudu rezultadu kompra produto lokal sira oras ne'e rai iha nebe hodi nune'e Komisaun E bele monitoriza produto sira ne'e.

- Sujere atu hadian mekanismu sosa produto lokal, dalan efektivu ida mak sosa liu husi kooperativa nebe estabesidu husi Ministerio Ekonomia Dezenvolvimento.

- Husu apresiasaun ba oferece sira nebe hato'o husi Governu Malaka kona ba kooperasaun iha área turismo.

5. Ministro Ekonomia ho Dezenvolvimentu (MED)



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- Presiza acelera implementasaun banko móvel hodi fasilita pagamentu osan ba funcionariu publiku enklui veteranos, idozus, aleizadu iha distritu hotu.
- Implementa aktivamente Sirkulasaun Governu kona ba atuasaun polusaun, e sujere kria legislasaun ba proteze meio-ambiente husi polusaun molok mandatu IV Governu Konstitusional remata.

Alein de komentariu ba entidade sira, Komisaun mos hakarak hato'o komentariu ba Ministerio Finanças, katak:

- Presiza klarifica kona ba “Apropriadu” nebe mak mosu barak iha Ministeriu sira nia planu orsamentu 2012, maske iha parte Ministeriu sira la propoin. Pur ezemplu, Ministerio Ekonomia Dezenvolvimentu la propoin Trade Investment Apropriadu 17% nebe publika iha Livro OGE 2012.

12.3. Comissão F

a) Ministério da Saúde

- Observando e analisando a proposta do OGE12, a Comissão “F” apresenta imensa lamentação pelo facto de o Ministério da Saúde é apenas atribuído o montante correspondente 2,5% do total do Orçamento, um montante muito mínimo e não é proporcional em relação aos problemas enfrentados pelo próprio Ministério mesmo assim duvida-se que o valor atribuído seja suficiente para responder às necessidades ao longo do ano 2012. Assim a Comissão recomenda ao Governo em aceitar um adicional montante atribuído ao respectivo Ministério para resolver as questões consideradas mais prementes.
- A Comissão congratula o Governo por finalmente, após insistências, por ter já previsto a criação da carreira especial para os profissionais de saúde no OGE12 a entrar em vigor a partir de Janeiro de 2012. A Comissão espera que a implementação deste não vá encontrar experiências menos satisfatórias como têm enfrentadas pelo Ministério da Educação relativamente ao pagamento dos direitos do Pessoal Docente na implementação do RCE, para isso solicita-se que haja boa coordenação entre Ministério das Finanças e o Ministério da Saúde.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- A Comissão mais uma vez lamenta pelo atraso da construção do Hospital de Referência de Baucau. A Comissão espera que a conclusão deste se dê já no ano de 2012.
- A Comissão “F” encontra-se preocupada com o aumento do número de casos registados em HIV/SIDA em Timor-Leste. Sabendo-se que esta doença acarreta consequências económicas e sociais que ultrapassam o estrito âmbito do Ministério da Saúde, a Comissão volta a recomendar ao Governo que elabore um plano integrado contra o HIV/SIDA, no qual sejam incluídos programas de informação e prevenção sobre esta doença, assim como de apoio médico e social aos infectados pelo vírus do HIV.
- A Comissão “F” insiati com urgência ao Governo da necessidade de iniciar construções de infra-estruturas com apetrechamento necessário que garanta a existência de níveis mínimos de apoio médico à população, ou seja, pelo menos um médico, um enfermeiro e uma parteira em cada posto de saúde no mais tardar nos próximo 2 anos ficam concluídas.
- A Comissão mais uma vez recomenda ao governo em apressar tomadas de medidas necessárias com vista a transformação da actual SAMES em uma empresa pública, com capitais suficientes para garantir uma efectiva aquisição e distribuição de medicamentos.
- Através de fiscalização efectuada pela Comissão regista-se informação que quer os Hospitais quer os Centros, assim como Postos e Clínicas de Saúde na base enfrentam por vezes dificuldades e atrasos na execução dos trabalhos face ao actual mecanismo que nada se compromete com flexibilidade ou seja rigorosamente velado pelo Ministério das Finanças. Assim, a Comissão recomenda que se conceda uma autonomia financeira a estas entidades ou seja que haja uma flexibilidade para que possam fazer face aos problemas mais prementes da gestão diária das mesmas. Apenas a título de exemplo, o fornecimento de combustível dos veiculos operacionais como ambulâncias e geradores deveria estar sob alçada destas instituições.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- A Comissão insistiu ao governo que conclua já neste ano orçamental o programa de compras de carros multi-função isto é um carro por cada sub-distrito. Assim como, a Comissão mantém o seu apoio à compra de ambulâncias durante o ano fiscal de 2012, com o intuito de substituir as antigas.
- A Comissão recomenda ao Governo que o Instituto Nacional de Saúde (INS) já criado obtenha um apoio financeiro suficiente entre os quais para a elaboração dum plano de formação profissional junto dos profissionais de saúde de forma a garantir um atendimento competente, cordial e urbano aos utentes do Sistema de Saúde.
- Através de visitas de fiscalização efectuadas pela Comissão, regista-se que certos exames médico-laboratoriais enfrentam dificuldades e em certos casos não são realizados pelo simples facto de não estarem disponíveis os necessários reagentes químicos assim como o simples gaje. Em relação a esta falta, a Comissão exige ao Governo que dê plena atenção no abastecimento dos referidos materiais em todos os Hospitais, Centros e Clínicas de Saúde.
- Através de audiência pública com o Ministério de Saúde, a Comissão tem o conhecimento de que várias vezes a coordenação entre o Ministério de Saúde e o Coordenador dos Médicos Cubanos relativamente a transferências dos médicos cubanos no terreno várias vezes efectua-se a título acidental e “mis-coordination”, isto é o Coordenador manda executar uma transferência sem prévia conhecimento aos responsáveis das instituições dos Cuidados de Saúde. Assim a Comissão recomenda ao Governo que efectua uma boa coordenação e cooperação com o Coordenador da Brigada Médica Cubana com vista a elaboração de um mecanismo “aplicable” que garante um bom entendimento entre os responsáveis das instituições citadas e o referido Coordenador relativamente a transferências inclui o calendário de férias.
- Através de fiscalização, em especial do encontros com os médicos estagiários Timorenses, a Comissão “F” regista que o actual subsídio atribuído a estes cujo montante já não corresponde com as necessidades enfrentadas, assim a



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

Comissão “F” recomenda ao Governo que efectua um análise e rever o montante em conformidade com as capacidades do Fundo existente

- A Comissão tem conhecimento que várias vezes há falta de certos itens de medicamentos nos Hospitais e nos Centros de Saúde, enquanto o orçamento atribuído ao SAMES para aquisição de medicamentos cujo montante é muito mínimo. Assim a Comissão recomenda ao Governo em dispor um montante adicional ao Sames para aquisição de medicamentos e seguidamente cobrir as necessidades ao longo do ano orçamental.

b) Ministério da Educação

- A Comissão continua a exigir ao Governo que crie um programa de merenda escolar nutritivamente adequada a todas as crianças que frequentam o Ensino Básico em todo o território Timor-Leste e que abrange quer as escolas públicas assim como as escolas privadas.

- A Comissão F solicita ao Governo que elabore um plano multiministerial de forma a garantir o acesso ao saneamento básico inclui água potável em todas as instalações de educação em Timor-Leste.

- A Comissão recomenda mais uma vez ao Governo que efectua o mais depressa possível um levantamento das necessidades de habitação condigna para os professores a residir nas áreas rurais, e que elabore um plano de construção a ser iniciado na primeira oportunidade.

- Através de fiscalização a Comissão tem o conhecimento que o Regime Carreira Especial para o pessoal Docente aprovado em 2010, na sua implementação constitui lamentação ou seja cria queixas e reclamações juntos do pessoal. Assim a Comissão solicita ao Governo em primeiro lugar o Ministério da Educação que informe e comunique efectivamente ao Pessoal Docente seus direitos possuídos relativamente ao RCE e em segundo lugar solicita-se ao Ministério da Educação e o Ministério das Finanças que adotem um sistema uniformizado no pagamento desses direitos.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- A Comissão F continua a exigir ainda que as transferências de fundos para as escolas, nos termos da lei, passem a ser efectuadas em tempo útil, o que, infelizmente, tem vindo sempre em atraso .
- A Comissão mais uma vez sublinha a importância do Governo, no plano da defesa da cultura, que, por um lado, divulgue e dissemine a cultura e os valores tradicionais junto da população mais jovem e, por outro, que reforce um plano que vise a conservação do património histórico de Timor-Leste.
- A Comissão relembra mais uma vez ao Governo que a partir de 2012, o primeiro ano do Ensino Superior deverá ser ministrado em Português. A Comissão recomenda ao Governo que elabore um plano de acção para garantir esse desiderato.
- Através de fiscalização, a Comissão “F” tem em registo que o número de professores voluntários em vez de terem vindo a baixar têm aumentado nos últimos anos, uma situação contrária às repetidas recomendações desta Comissão. Assim a Comissão recomenda ao Governo em tomar medidas urgentes na solução da situação lamentável enfrentada pelos professores voluntários
- A falta e atrasos na distribuição de livros e material escolar, em especial carteiras escolares, continua a ser uma realidade nas escolas timorenses. A Comissão exige ao Governo que no início do próximo ano lectivo, este problema se encontre resolvido definitivamente.
- A Comissão considera continuar encorajar a implementação do programa de alfabetização de adultos em especial, continuar a acompanhar as pessoas já formadas, ou seja declaradas livres de analfabetismo.
- A Comissão recomenda ainda ao Governo que aquando da concepção e construção de escolas para o Ensino Secundário se garanta a existência de laboratórios escolares multidisciplinares inclui bibliotecas.
- Através de audiência pública com o Ministério da Educação, a Comissão “F” tem em registo a informação de que os apoios financeiros provenientes dos Parceiros de Desenvolvimento relacionados com o sector da Educação, na sua formulação e



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

implementação de seus programas, o Ministério relevante não está bem envolvido e bem informado pelo Ministério das Finanças pelo qual duvida a certeza dos projectos comprometidos assim como a efectividade na sua implementação. Assim a Comissão “F” recomenda ao Governo que haja boa comunicação e boa coordenação entre os Ministérios relevantes e o Ministério das Finanças face aos projectos contribuídos pelos parceiros de desenvolvimento.

- A Comissão “F” considera que da experiência vivida por vários Países no passado que não dão importância ao investimento no Sector da Educação hoje em dia enfrentam problemas no apoio ao desenvolvimento nacional, e em seguida observando a prática orçamental urge sublinhar que Timor-Leste é dos países do Sudoeste Asiático que menos gasta em Educação. Assim a Comissão F com plena consciência apela ao Governo que faça um esforço para, ainda que paulatinamente, aumente a percentagem do Orçamento de Estado destinado à Educação, para valores próximos dos restantes países do Sudoeste Asiático.

12.4. Comissão G

Recomendações

2.1. Ministério das Infra-estruturas e Secretário de Estado das Obras Públicas

2.1.1 Atendendo a que a proposta do OGE 2012 apresenta um valor muito elevado para infra-estruturas (USD\$ 746,2 milhões de dólares americanos), a Comissão considera a Agência de Desenvolvimento Nacional um organismo importante para assegurar a gestão e implementação dos projectos, pelo que recomenda o reforço de mais técnicos profissionais capazes a esta instituição;

2.1.2 A Comissão considera ser importante e prioritário atribuir ao Ministério das Infra-estruturas, dentro das suas competências, responsabilidade nas seguintes actividades: manutenção rotina e periódica das estradas bem como medidas de emergência.

2.1.3 Relativamente às medidas de emergência, deve ser da responsabilidade do Ministério das Infra-estruturas o serviço de atendimento imediato as situações



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

relacionadas com normalização das estradas, normalização de cheias que seja adjudicados a IGE;

2.1.4 Para garantir uma melhor operacionalidade dos equipamentos pesados do Instituto de Gestão de Equipamentos (IGE) e da sua capacidade de resposta aos vários pedidos de limpeza de esgotos dentro das cidades e nas áreas rurais, alargamento de estradas, abertura de novas estradas aos sucos e áreas isoladas, assim como apoio aos grandes projectos a serem desenvolvidos, a Comissão recomenda um reforço do orçamento alocado à operacionalidade e manutenção desses equipamentos;

2.1.5 A necessidade da Instituição do IGE de definir o estatuto como agencia autónomo que gere receitas para cofre do estado;

2.1.6 Recomenda que o Plano e Desenhos de Construção de Estradas, Esgotos e Pontes mais detalhadas e alocação do orçamento mais específico para cada item, de cada projecto (BoQ).

2.1.7 Efectivar o sistema de Coordenação mais adequada e intensivo para as construções das Estradas e Pontes com Recursos Humanos qualificadas e Profissional entre as instituições relevantes;

2.1.8 Aplicar sanção ou processo criminal para os Empresários que não cumprem as obrigações contratuais;

2.1.9 Para melhoria dos serviços de Direcção do Plano Urbano e Edificação Urbana, recomenda; que estas duas Direcções se juntem a uma única Direcção para melhorar os serviços de Planeamento e controlo das construções urbanas.

2.2. Ministério das Infra-estruturas e Secretário de Estado da Electricidade, Água e Urbanização

2.2.1 A Central Eléctrica EDTL-COMORO e outros central nos distritos deve ser garantida a sua operacionalidade sustentável;

2.2.2 A Comissão recomenda para a operacionalidade da Central Eléctrica Hera e Betano com máxima atenção na Preparação de Recursos Humanos aptos e capazes na manutenção e operação ao tipo gerador Wartsila;



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

2.2.3 Necessidade de formular Planos espaciais de urbanização nacional (Plano Mestre de Urbanização) bem como para a cidade capital Díli e distritais;

2.2.4 Precisar de criar leis e regulamentos para regularizar o melhor uso e controlo de água e electricidade;

2.2.5 Recomenda que os projectos de linhas distribuição no terreno sejam regularizados

2.3 Ministro das Infra-estruturas e Secretário Permanente de Transportes e Telecomunicações

2.3.1. A implementação do painel solar nos Semáforos é necessário a sua materialização, bem como sinais de trânsito na cidade de Díli deve ser melhorado. A comissão recomenda de mais reforço de verba a este sector fim de minimizar engarrafamentos de tráfico nas horas de serviços;

2.3.2. A liberalização da Comunicação é necessário, mas, é preciso preparar condições como legislação, regulamentação, capacitação de recursos Humanos bem como assegurar um Órgão regulador capaz, competente e de autoridade;

2.3.3. Necessidade de preparar Recursos Humanos como futuros operadores do barco *Berlin Nacroma*, no sentido de gradualmente assumir responsabilidades;

2.3.4. O orçamento alocado para a Gestão do IGE (operacionalidade dos Equipamentos pesados), ainda é insuficiente, comparando `as varias actividades previstas (normalização das cheias, alargamento das estradas, abertura de novas estradas que ligas as áreas rurais como medidas de apoio as próximas eleições e limpeza das ribeiras na cidade Díli que é muito sedimentado), para isto necessita de um reforço de verba a este sentido.

2.4 Ministro Administração Estatal e Ordenamento Território - (ETF-Equipa Task Force do PDD)

2.4.1 As equipas das Comissões de Desenvolvimento Distrital com responsabilidades nos projectos do PDD I, II devem incluir técnicos profissionais experientes, de modo a garantir o efectivo exercício das funções de planeamento, fiscalização, supervisão e avaliação dos projectos;



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

2.4.2 Por fim, deve ser aprovado um regulamento que estabeleça as regras essenciais para garantir a execução e bom funcionamento da gestão e implementação dos projectos no âmbito do PDD 1 e PDD 2, incluindo sistema de coordenação, supervisão, controlo e medidas sancionatórias;

2.4.3 Recursos Humanos especializados de cada área para avaliam e reavalia BoQ e desenho de cada projecto.

12.5. Comissão H

Com base na análise económica sectorial da proposta de alteração orçamental e nas audiências públicas realizadas, a Comissão formula as seguintes recomendações:

1. Recomenda ao Governo a adopção de um plano interministerial que garanta a adequação da formação ministrada às necessidades do mercado de trabalho e de desenvolvimento da economia timorense;
2. Recomenda à Secretaria de Estado de Emprego e Formação Profissional que desenvolva projectos de cooperação bilateral com vista à criação de postos de trabalho onde os formandos possam adquirir experiência profissional;
3. Recomenda à Secretaria referida que adopte mecanismos adequados de selecção dos formandos com vista à sua futura participação em programas de inserção no mercado de trabalho;
4. Recomenda ainda que sejam realizados protocolos de cooperação com empresas que operam em Timor-Leste com vista a garantir o recrutamentos dos formados após conclusão da formação, evitando assim o regresso a uma situação de desemprego;
5. Recomenda um maior rigor na selecção dos projectos a desenvolver ao nível distrital aos quais são alocadas verbas de modo a garantir que nenhum projecto recebe verbas duplicadas, evitando assim uma boa execução orçamental e riscos de corrupção;
6. Recomenda uma maior cooperação com as entidades locais ao nível dos distritos e dos sub-distritos, de modo a garantir que os projectos implementados têm um impacto positivo e real na vida das populações;



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

7. Em relação à Secretaria de Estado da Juventude e Desporto, a Comissão recomenda que as verbas utilizadas pela Secretaria para desenvolvimento de actividades desportivas nos distritos e nos sub-distritos sejam tornadas públicas e informadas aos cidadãos da área;
8. Recomenda a formação de treinadores desportivos com vista ao desenvolvimento das actividades desportivas e desta actividade como actividade profissional sustentável;
9. Recomenda a criação, no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto, de um departamento responsável pela área da música, permitindo formalizar a distribuição de materiais e equipamento musicais que actualmente já é feita ao nível dos distritos e dos sucos;
10. Recomenda o acompanhamento dos jovens participantes no Programa Parlamento Jovem (*Parlamentu FoinSae*) com vista a garantir o desenvolvimento das capacidades adquiridas nos programas de formação em que foram participantes;

12.6. Comissão I (Não apresenta Relatório)

12.7. Grupo das Mulheres Parlamentares de Timor-Leste

Após análise do orçamento geral do estado para 2012, o GMPTL faz as seguintes recomendações:

Secretaria de Estado para a Promoção da Igualdade – SEPI (1, 271 milhões)

A SEPI tem desempenhado papel fundamental na elaboração de políticas para a promoção da igualdade de género. Seus objectivos e suas actividades têm contribuído enormemente para incrementar a participação e a capacitação (*empowerment*) da mulher em Timor-Leste, que ainda se encontra em desvantagem com relação aos direitos e as oportunidades para desenvolvimento e capacitação. Destacam-se os esforços da SEPI em alguns programas dentro de sua competência, contudo, o GMPTL faz as seguintes recomendações:

- O GMPTL lamenta o fato de no Plano de Acção Anual da SEPI faltar um plano multisectorial integrado em relação à igualdade de género.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- Monitorização e avaliação do apoio dado pela SEPI aos grupos de mulheres, por meio de actividades a exemplo da costura tradicional (tais), culinária, etc.
- Promoção e monitorização das actividades de capacitação de mulheres, especialmente das mulheres rurais, desenvolvidas pelos vários Ministérios.
- Criação de um sistema para colecta de dados relacionados ao género em todos os sectores da economia e manutenção de uma base de dados com essas informações.
- Continuar com a disseminação da LCVD, sobretudo nos distritos e nas áreas rurais onde o índice de violência é maior.
- Dar ênfase à coordenação com Ministérios relevantes para as actividades de implementação da LCVD.
- Assegurar que os orçamentos de todos os Ministérios sejam sensíveis ao género.
- O GMPTL apoia o orçamento da SEPI para obter um edifício condigno assim como facilidades para transporte. A SEPI enfrenta sérias dificuldades de ordem logística e organizacional e há necessidade de um escritório que acomode dignamente o seus funcionários.

Ministério da Solidariedade Social (124, 752 milhões)

Recomendações:

- Dar prioridade à construção de centros de apoio (centros de acolhimento e casas de abrigo), implementando, dessa forma, o disposto no artigo 15 da Lei Contra a Violência Doméstica.
- Fornecer formação aos funcionários do MSS responsáveis pelos assuntos relacionados aos veteranos e para que uma base de dados seja mantida para uma melhor gestão dos beneficiários.
- Fornecer formação para os pontos focais do MSS responsáveis pela identificação dos grupos vulneráveis.
- Implementar as Recomendações da Conferência Nacional sobre Saúde Reprodutiva, Planeamento Familiar e Educação Sexual realizada em Díli em Julho de



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

2010, sugeridas ao Ministério da Solidariedade Social. (Garantir o estabelecimento de centros de apoio às vítimas de violência doméstica, abuso sexual e trauma; Continuar o programa Bolsa da Mãe com bons mecanismos de monitorização e de avaliação; Continuar o apoio às instituições existentes de cuidados às crianças, tais como orfanatos, pensões e creches; Continuar a trabalhar com parceiros na prevenção do tráfico humano.)

- Garantir o direito à reforma, o pagamento dos veteranos, e benefícios aos idosos.
- Trabalhar juntamente com a STAE para disponibilizar o cartão eleitoral aos idosos para que possam fazer requisição de benefícios sociais.
- Monitorização da implementação do projecto 5 casas em cada aldeia, visto que o total de casas foram reduzidos a 9 mil casas, ao invés de 11.448 casas, e o montante no orçamento aumentou, desrespeitando o orçamento aprovado em 2011. Ministério da Saúde (44, 408 milhões de dólares)

Recomendações:

- O GMPTL lamenta o fato de o Ministério da Saúde enfrentar várias dificuldades em relação à prestação de serviços para garantir boa saúde à comunidade, assim como o fato de o Ministério receber um percentual ínfimo do orçamento para execução de suas actividades.
 - Em 2012, o Ministério da Saúde será beneficiado com 2,6 milhões de dólares do Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano para financiar a formação e o desenvolvimento de recursos humanos. Recomenda-se que homens e mulheres sejam beneficiados de maneira igual, de modo a garantir uma capacitação justa e representativa.
 - Melhorar os serviços relacionados à saúde maternal e infantil com o objectivo de reduzir a altíssima taxa de mortalidade materno-infantil de Timor-Leste.
 - Continuar o programa do SISCA nas áreas rurais e remotas.
-



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- Dar continuidade às actividades para a socialização do planeamento familiar e da educação sexual, nas áreas urbanas e rurais, destinadas principalmente a jovens e adolescentes.
- Construir Maternidades e postos de saúde nos subdistritos para acompanhamento pré e pós Natal de gestantes.
- Continuar os programas para socialização e prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis, principalmente o HIV/AIDS.
- Aumentar a difusão de informação sobre a malnutrição junto às comunidades.
- Fornecer suporte financeiro adequado para os serviços de parteiras e pessoal de saúde nas áreas rurais.
- Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos em todos os hospitais, clínicas e postos de saúde.
- Assegurar boa assistência hospitalar às vítimas de violência doméstica, inclusive crianças.
- Disponibilizar serviços de saúde para idosos e pessoas com deficiência nas áreas rurais.
- Implementar as Recomendações da Conferência Nacional sobre Saúde Reprodutiva, Planeamento Familiar e Educação Sexual realizada em Díli em Julho de 2010, sugeridas ao Ministério da Saúde.
- Exigir o funcionamento da Máquina para Lavagem de Sangue, importada no ano passado e não operacional até a presente data.

Ministério da Economia e Desenvolvimento (10,015 milhões)

Recomendações:

- O GMPTL congratula o Ministério da Economia e Desenvolvimento pela criação do Gabinete de Igualdade do Género, já aprovado em Sede de Conselho de Ministros.
- O Ministério alocará em 2012 o montante de 3.701 milhões de dólares para concessões públicas. Recomenda-se a melhor identificação, avaliação e monitorização de suas actividades evitando, dessa forma, desvio de aplicação.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- Acelerar a elaboração da Lei do Meio Ambiente.
- Estabelecer relação de cooperação interministerial, principalmente com o Ministério da Infra-Estrutura, Direcção de Transporte, com o intuito de controlar viaturas irregulares que contribuem para a poluição.
- Dar continuidade aos programas de crédito, inclusive o Banco Móvel, aos grupos de mulheres rurais nos distritos e subdistritos.

Polícia Nacional de Timor-Leste – PNTL (19, 934 milhões)

Recomendações:

- A Polícia Nacional de Timor-Leste pretende, em 2012, desenvolver as capacidades dos recursos humanos com recrutamento e formação básica de 250 pessoas, das quais 220 mulheres e 30 homens. O GMPTL recomenda que os novos membros da polícia recrutados recebam formação adequada sobre a implementação da LCVD e sobre a importância do respeito e da promoção da igualdade de género.
- Implementar as Recomendações da Conferência Nacional sobre Saúde Reprodutiva, Planeamento Familiar e Educação Sexual realizada em Díli em Julho de 2010, sugeridas à PNTL. (Tomar medidas dentro da lei contra a pornografia, filmes pornográficos ou álcool que tenham um impacto negativo na comunidade.)
- Promover mulheres para o cargo de chefia. Até o presente momento a PNTL tem somente uma mulher em cargo de chefia (Comandante Distrital em Liquiçá) e recomenda-se que haja mais equilíbrio de género nos cargos de direcção da PNTL.
- O GMPTL exige a máxima disciplina dos oficiais da PNTL e pretende obter o resultado do processo sobre o escândalo sexual no escritório da polícia.
- Criar residência para os oficiais da PNTL lotados nos postos de fronteira.

Ministério da Justiça (6,428 milhões)

Recomendações:

- O GMPTL lamenta o baixo percentual do orçamento geral do estado alocado ao sector da justiça, tendo em conta a necessidade de dar prioridade ao funcionamento da máquina judiciária, em especial da Defensoria Pública. O Grupo



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

nota que em todos os anos desse governo o orçamento alocado ao Ministério da Justiça foi de um percentual mínimo.

- Em 2012, o Ministério da Justiça será beneficiado com 4,9 milhões de dólares do Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano para financiar a formação e o desenvolvimento de recursos humanos. Recomenda-se que homens e mulheres sejam beneficiados de maneira igual, de modo a garantir uma capacitação justa e representativa.
- Dar ênfase à divulgação do papel da Defensoria Pública junto às comunidades sobre a prestação de assistência legal à comunidade em geral, incluindo as vítimas de violência doméstica, para que todos tenham pleno conhecimento da gratuidade da assistência judicial e da possibilidade de recorrer aos dispositivos legais para salvaguardar direitos e dignidade.

- No âmbito do programa de intercâmbio e capacitação profissional com o Brasil, que visa à capacitação de 6 Defensores Públicos por meio de formação de 2 meses no Brasil, recomenda-se que 3 Defensores (50%) sejam mulheres e que todos os oficiais recebam formação quanto aos procedimentos de implementação das Lei Brasileira contra a violência doméstica (Lei Maria da Penha), assim como ao trabalho da Defensoria Pública Brasileira ao lidar com casos de Violência Doméstica, com o intuito de aprender boas práticas para implementação em Timor-Leste.
- Em relação à elaboração de um plano de acção para promover a política dos direitos humanos em Timor-Leste, que visa a apresentar a política de implementação das Convenções Internacionais ratificadas por Timor-Leste, recomenda-se a inclusão da CEDAW (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres) no plano de acção. O Timor-Leste aderiu à CEDAW em Abril de 2003.
- Implementar as Recomendações da Conferência Nacional sobre Saúde Reprodutiva, Planeamento Familiar e Educação Sexual realizada em Díli em Julho de 2010, sugeridas ao Ministério da Justiça. (Prestar assistência no processamento de casos de abandono de filhos e esposa pelo pai/marido.)



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- Dar maior importância e celeridade aos processos relacionados à Violência Doméstica e Abuso Sexual.

- Fazer a socialização do Código Civil e Lei Contra a Violência Doméstica.

Ministério da Educação (86, 635 milhões)

Recomendações:

- O GMPTL lamenta o baixo percentual do orçamento geral do estado alocado ao sector da educação, que é de primordial importância para o desenvolvimento do capital humano da Nação.

- Em 2012, o Ministério da Educação será beneficiado com 8,3 milhões de dólares do Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano para financiar a formação e o desenvolvimento de recursos humanos. Recomenda-se que homens e mulheres sejam beneficiados de maneira igual, de modo a garantir uma capacitação justa e representativa.

- Dar ênfase à política de inclusão social, com o objectivo de atingir um equilíbrio de género nas escolas – educação universal – até 2015, de acordo com o objectivo do Milénio n. 2 (atingir educação primária universal).

- Incluir no currículo escolar a educação sexual.

- Implementar as Recomendações da Conferência Nacional sobre Saúde Reprodutiva, Planeamento Familiar e Educação Sexual realizada em Díli em Julho de 2010, sugeridas ao Ministério da Educação (Elaborar um currículo para a educação em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes nas escolas; Estabelecer uma política para a continuação da escolaridade para as meninas que deram à luz; Melhorar o programa de nutrição nas escolas, em colaboração com as partes interessadas; Colaborar com a Igreja e outras partes interessadas sobre o currículo para a educação sexual nas escolas e estabelecer o grau em que o ensino da educação sexual deve começar.)

- Garantir às jovens que tiveram que interromper a educação devido à gravidez que tenham continuidade da educação.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

- Acelerar a reabilitação dos edifícios destinados à educação e assegurar que os mesmos tenham um sistema de saneamento adequados.
- O GMPTL reitera a necessidade da implementação da Resolução Parlamentar n. 20/2011 sobre a Importância da Promoção e do Ensino nas Línguas Oficiais para a Unidade e Coesão Nacionais e para a Consolidação de uma Identidade Própria e Original no Mundo.
- O GMPTL demonstra apreensão como programa da UNESCO Repete 13 e reitera a sua incoerência com o Artigo 13 da Constituição, Resolução Parlamentar n. 20/2011, e Artigo 8 da Lei de Bases da Educação. O grupo retém que o programa é inoportuno e requer o seu imediato cancelamento. O GMPTL acredita que a implementação das várias línguas maternas pode fomentar rivalidades étnicas como ocorrido em 2006.

Ministério do Turismo, Comércio e Indústria (18,494 milhões)

Recomendações:

- O Ministério do Turismo, Comércio e Indústria pretende, em 2012, promover o desenvolvimento rural. Recomenda-se ao Ministério dar especial ênfase a actividades que possam beneficiar o desenvolvimento das mulheres rural, para que as mesmas tenham a possibilidade de obter auto-suficiência financeira.
- Promover uma loja do povo para dar acesso a todos os cidadãos aos produtos locais.
- O GMPTL lamenta o destino muitas vezes incerto dos produtos locais e o facto de os mesmos perecerem antes de seu consumo.
- Nota-se que o Ministério não implementou o Decreto-lei n. 6/2009 de 21 de Outubro e Decreto-lei n. 2/2009 25 de Março, sobre gestão de receitas dos jogos legais.
- O GMPTL valoriza a grande contribuição de Caroline Pemberton para o desenvolvimento de Timor-Leste, porém lamenta o fato de o Ministério do Turismo, Comércio e Indústria tê-la elegido Embaixadora do Turismo de Timor-Leste, não valorizando a mulher Timorense.



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

Ministério da Agricultura e Pescas (15,904 milhões)

Recomendações:

- O foco do Ministério da Agricultura e Pesca para 2012 é alcançar a segurança alimentar, promover o crescimento económico e criar emprego em áreas rurais. Recomenda-se a inclusão das mulheres em todas as actividades do Ministério, especialmente nas actividades de capacitação que visem ao desenvolvimento e à emancipação da mulher rural, que são as vítimas mais vulneráveis da pobreza.
- Diversificar e promover uma agricultura sustentável como fonte de renda básica da Nação.
- O Plano de Acção Anual do Ministério da Agricultura e Pesca não reflecte um plano integrado que possa elevar o nível de capacidade dos agricultores quanto à produção agrícola.
- O GMPTL lamenta a discriminação de género nas áreas rurais com relação à distribuição de tractores.

13. Recomendações da Comissão C

13.1. Cenário macroeconómico externo

Considerando-se a necessidade de aumentar a credibilidade do quadro de referências macroeconómicas internacionais sobre o qual assentam as propostas de Orçamento Geral do Estado, recomenda-se o recurso a dados actualizados reportados por agências estatísticas internacionais.

13.2. Cenário macroeconómico interno

Considerando-se a necessidade de aumentar a credibilidade do quadro de referências macroeconómicas nacionais sobre o qual assentam as propostas de Orçamento Geral do Estado, recomenda-se o recurso a dados actualizados reportados por agências estatísticas nacionais independentes e agências internacionais. Para o efeito, recomenda-se a capacitação da agência estatística



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

nacional responsável pelo reporte público independente e periódico de estatísticas gerais e, de modo particular, estatísticas sobre as contas nacionais.

13.3. Objectivos de política económica

Para uma melhor compreensão da relação entre os objectivos de política económica e as opções orçamentais, recomenda-se que as propostas de Orçamento Geral do Estado apresentem uma matriz lógica sistematizada dos objectivos de política económica, dos instrumentos de políticas públicas, das metas quantificadas e dos meios orçamentais alocados, de tal modo que seja possível uma análise e avaliação dos orçamentos e sua execução por função, objectivo e rubrica.

13.4. Despesas públicas

14.4.1 Despesas correntes

Considerando-se os eventuais efeitos das despesas públicas sobre os níveis de preços dos bens e serviços no mercado interno, recomenda-se um acompanhamento especial da evolução do índice de preços no consumidor (IPC), que pode passar pela actualização do cabaz de consumo e pela recolha trimestral de dados sobre o cabaz definido, para análise da inflação.

13.4.2 Despesas de capital

Considerando-se os eventuais efeitos das despesas públicas sobre as contas externas, recomenda-se um acompanhamento da procura interna de bens de capital e serviços especializados no exterior, que pode passar pelo reporte trimestral da posição das contas externas.

13.5. Receitas públicas

13.5.1 Receitas correntes

Considerando-se a redução do peso da receita corrente no financiamento do Orçamento Geral do Estado e o aumento do défice orçamental sobre o produto interno bruto nominal (PIB) entre 2009-12, que indicia insustentabilidade das



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

contas públicas a longo prazo, recomenda-se um esforço de longo prazo para aumentar o peso relativo das receitas correntes no financiamento do Orçamento Geral do Estado, através do aumento da base tributária e melhoria da eficácia do sistema fiscal.

13.5.2 Receitas de Capital

Considerando que os saldos médios dos depósitos do Fundo Consolidado de Timor-Leste reportam receitas de juros provenientes pela remuneração desses depósitos de valores muito reduzidos, recomenda-se um esforço adicional no sentido da optimização da gestão financeira dos fundos de tesouraria. Esta melhoria na gestão de fundos públicos pode ser obtida através da correcta adequação temporal das origens dos fundos (fluxos de recebimentos) com as necessidades de fundos (fluxos de pagamentos) do Tesouro Público, devendo os excessos de tesouraria observados em cada momento ser aplicados em produtos financeiros de curto prazo. Deste modo, o Tesouro Público pode aumentar a receita pública de juros recebidos como remuneração pela aplicação dos excessos de tesouraria.

Paralelamente, se forem considerados os custos de oportunidade dos levantamentos do Fundo Petrolífero (rentabilidade perdida) em comparação com os custos de oportunidade dos depósitos do Fundo Consolidado (juros perdidos), poderá ser economicamente mais adequada a opção de financiamento de parte do Orçamento Geral do Estado através do recurso ao saldo do Fundo Consolidado e diminuir no mesmo montante o recurso a levantamentos do Fundo Petrolífero, pois o custo de oportunidade de recorrer a este é superior ao custo de oportunidade de recorrer aos depósitos.

13.6. Financiamento

13.6.1. Parcerias Público - Privado

Para se evitarem perdas para o Estado, recomenda-se a elaboração de estudos prévios cuidadoso sobre cada PPP, antes de serem contratualizadas. Esta



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

recomendação é sublinhada com as dificuldades de estimação e previsão fiável dos factores de risco associados às despesas de investimento e aos resultados de exploração das actividades, combinadas com os riscos morais (problema de agência) de quem em nome do Estado negocia a partilha do risco e do retorno da parceria com os privados.

13.6.2 Dívida Pública

Considerando-se o pedido de endividamento do Estado inscrito na proposta de Orçamento Geral do Estado de 2012, recomenda-se a apresentação do mapa financeiro de execução da dívida pública e dos estudos de impacto económico, social e ambiental e de viabilidade económico-financeira dos projectos propostos a financiamento para apreciação pública.

Na ponderação de contratação de dívida pública, recomenda-se também uma análise comparativa dos custos do financiamento através de dívida pública com os custos de outras formas de financiamento dos mesmos projectos, nomeadamente o com o recurso ao Fundo Petrolífero ou aos saldos do Fundo Consolidado.

13.7. Desenvolvimento do mercado interno

Recomenda-se que o Governo promova os esforços necessários para uma afectação mais eficiente dos recursos públicos, com prioridade para o desenvolvimento do mercado interno (aumento da produção interna de bens serviços e do rendimento disponível das famílias), baseado no aproveitamento dos recursos endógenos, minimizando a componente importada do crescimento económico promovido pelas políticas públicas.

14. Parecer



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

A Comissão é, assim, de PARECER que a Proposta de Lei n.º 54/II, que aprova o Orçamento Geral do Estado 2012, reúne os requisitos constitucionais, legais e regimentais e está, por isso, em condições de subir ao Plenário para discussão e votação na generalidade e na especialidade, reservando as bancadas parlamentares a sua posição para o debate.

15. Aprovação

O presente Relatório foi discutido e aprovado no dia 9 de Novembro de 2011, tendo sido aprovado com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Díli, Parlamento Nacional, 9 de Novembro de 2011.

A Deputada Relatora

O Presidente da Comissão

(Maria Paixão da Costa)

(Manuel Tilman)

Anexos:

Tabela do relatório



Parlamento Nacional
Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção

Pareceres sectoriais das Comissões Parlamentares Especializadas

Informação do Secretário-Geral relativa ao orçamento do Parlamento Nacional para 2012

Comentários escritos de Organizações Não-Governamentais